



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2019

Republicado por incorreção: Publicação anterior no DOE nº 66, de 08-04-2019, pág. 10

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELZAAGUIARALVES CALISTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Março de 2019.

Of. 173

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0203, de 07 de março de 2019** - Retificar a Portaria nº 0064, de 02 de janeiro de 2019, que homologa o Estágio Probatório do Professor **PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 268402-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: Assistente, Nível I, D.E.;

Leia-se: Adjunto, Nível I, D.E.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0204, de 08 de março de 2019** - Exonerar **LARISSA SEPÚLVEDA DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 178892-2, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

**PORTARIA Nº 0205, de 08 de março de 2019** - Nomear **AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 147698-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências

Contábeis, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

**PORTARIA Nº 0206, de 11 de março de 2019** - Designar **SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 283116-X, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Administração – PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0207, de 11 de março de 2019** – Exonerar, a pedido, **AMURAB SANTIAGO DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 269738-6, da função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0208, de 11 de março de 2019** – Designar **SÉRGIO MANOEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 269734-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0209, de 11 de março de 2019** – Aditar a Portaria nº 1129, de 14 de novembro de 2018, que designa a Banca Examinadora da 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico), do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Teresina, para incluir, entre seus membros, o **3º SGT PM ADRIANA CYBELLE FREITAS XAVIER CAVALCANTE**, **CB PM KELLY CRISTINE DE SOUSA MOREIRA SIQUEIRA** e o **CEL PM OSÉAS RODRIGUES MAGALHÃES**.

II – A banca fica assim composta:

- Ten. Cel. QOS PM Francisco José Lima, presidente,

PMPI;

- Dr. José de Jesus Martins Bringel, membro, PMPI;

- Dr. Marlúcio Fontes de Sousa, membro, PMPI;

- Dr. Danniell Araújo Martins Maia, membro, PMPI;

- Dr. Arthur Henrique Chaves Lages, membro, PMPI;

- 3º SGT PM Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante,

membro, PMPI;

- CB PM Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira,

membro, PMPI;

- CEL PM Oséas Rodrigues Magalhães, membro, PMPI.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



**PORTARIA Nº 0210, de 15 de março de 2019** - Designar **VALÉRIA SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 311341-8, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação, **ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 269562-6, no período de 18/03/2019 a 01/04/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/13/2019.

**PORTARIA Nº 0211, de 15 de março de 2019** – Retificar a Portaria nº 0190, de 01 de março de 2019, que homologa o Estágio Probatório do Professor **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**, matrícula nº 079509-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em relação ao seguinte item:

**Onde se lê: “Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas”;**

**Leia-se: “Assistente, Nível I, T.I. 40 horas”.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0212, de 15 de março de 2019** – Cessar os efeitos da Portaria Nº 331, de 08 de fevereiro de 2018, que designa **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 110352-X, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0213, de 15 de março de 2019** – Nomear **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 110352-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0214, de 15 de março de 2019** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/03/2019, à servidora **JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA**, matrícula nº 227021-8, Professora Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, pelo período de 02 (dois) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0215, de 20 de março de 2019** - Exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 227084-6, do cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0216, de 20 de março de 2019** - Nomear **ALESSANDRA RIBEIRO TORRES**, matrícula nº 244639-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0217, de 20 de março de 2019** - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0206, de 11 de março de 2019, que designa **SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 283116-X, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Administração – PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 11/03/2019.

**PORTARIA Nº 0218, de 20 de março de 2019** - Designar **NAYARA DEMOURA RODRIGUES**, matrícula nº 269560-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Pró-reitoria de Administração – PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0219, de 20 de março de 2019** – Designar **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES**, matrícula nº 046568-2, como representante docente do Centro de Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2019/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de abril de 2019

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

Reitor

**Of. 048**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**PORTARIA GSE/ADM Nº 0059/2019** Teresina, 04 de abril de 2019.

**DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal de contrato, **Sr. João Paulo da Silva Filho**, Matrícula de Nº **112864-7** representante da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **097/2018**, celebrado com a empresa **R N MARQUES ARAÚJO - EPP, CNPJ nº 02.717.699/0001-30**, que têm por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de estantes de aço para ambientes ligados as Unidades Escolares geridas pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar (UGIE) da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA GSE/ADM Nº0058/2019 Teresina-PI, 04 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM Nº0170/2018, de 03 de Maio de 2018; Portaria GSE/ADM Nº 0011/2019, de 28 de Janeiro de 2019;

**Art. 2º Designar**a servidora **Nayla Roberta de Araújo Ribeiro** matrícula de nº **7002037** representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **047/2018**, celebrado

com a empresa **PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME** CNPJ Nº **18.290.324/0001-77**, que tem por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS**, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, para atender demanda dos aparelhos localizados na **Sede Anexo da secretaria de Estado da Educação do Piauí**, bem como, **em alguma das Unidades Escolares da 4ª gerencia Regional de Educação**.

**Art. 3º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019.

**Hélder Sousa Jacobina**  
**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA GSE/ADM Nº0060/2019 Teresina, 09 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**



**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM nº 0015/2019, de 05 de Fevereiro de 2019;

**Art. 2º Designar** como fiscais de contratos, **Sr. Moisés da Costa Almeida**, Matrícula de Nº **089.956-9** e o **Sr. Ocian Silva Rodrigues**, Matrícula de Nº **064090-5** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº **001/2019** e nº **002/2019**, celebrado respectivamente com as empresas **R F C CARVALHO ME**, CNPJ nº **13.912.374/0001-25**; **DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ Nº **07.446.868/0001-69**, que têm por objeto ACONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II - VEICULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III - VEICULOS DE SERVIÇOS COMUNS- CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011/PI) PARA ATENDERAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

**Art. 3º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de abril de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Of. 080**



Secretaria de Estado da Educação  
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 0053/19, de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **EDNALVA SEBASTIANA RODRIGUES**, matrícula nº 156.501-0, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0050/19, de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **DANYELLE DE CARVALHO**, matrícula nº 149.900-9, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0051/19 de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **LÉCIA RENANNOGUEIRA JACOBINA**, matrícula nº 159.961-5, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0052/19, de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **EVAMAGNAPEREIRA LEITE**, matrícula nº 148.832-5, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0054/19 de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **IRACIMAR LUSTOSA GOMES**, matrícula nº 159.326-9, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0055/19 de 27 de março de 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 156.550-8, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0001/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**, - De com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED e a Senhora **Antonia dos Passos Silva**, matrícula nº 158051-5, cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0048/19 de 25 de março de 2019**, - De acordo com os Termos do Decreto nº 7.498/88 da Lei nº 4.212, Estatuto do Magistério, Tornar sem efeito a Redução de Carga Horária do Professor **Manoel Soares Barbosa**, matrícula nº 2008025, classe “SL”, nível “II”, concedida através da Portaria GSE/ADM nº 0238 de 12.08.2016, publicada no Diário Oficial nº 158 de 23.08.2016.

**PORTARIA Nº 0090/18 de 21 de fevereiro de 2018**, - De acordo com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir de ofício, em conformidade com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **MARIA DE JESUS ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 096.152-3, do cargo de Zeladora (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0290/18 de 31 de agosto de 2018**, - De acordo com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **CATIA SILENE DE SOUSA**, matrícula nº 156.916-3, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0180/18 de 09 de maio de 2018**, - De acordo com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **SIMONE ANTONIA RODRIGUES**, matrícula nº 158.109-X, do cargo de Serviços Gerais (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 0107/18 de 13 de março de 2018**, - De acordo com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **FRANCISCA EALDINADA SILVA**, matrícula nº 096.108-6, do cargo de Auxiliar de Secretaria (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 0244/18 de 23 de julho de 2018**, - De acordo com o Art. 109 da Constituição Estadual, rescindir a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e o Senhor **JOÃO BATISTA BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 156.553-2, do cargo de Vigia (ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 008/19 de 20 de março de 2019**, - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006, **retornar**, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Agente Operacional de Serviço, **ELMAALVES DA ROCHA**, Matrícula nº 235384-9, lotada na U. E. Dom Edilberto Dinkelborg – 8ª GRE – Santa Rosa do Piauí/Pi, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/03/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0006469/2019, datado de 20/02/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 08/03/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

**PORTARIA Nº 009/19 de 20 de março de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006, **retornar**, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Agente Operacional de Serviço, **DOMINGOS DAVID MORAIS DE SOUSA**, Matrícula nº 205682-8, lotado na U. E. Chagas Rodrigues – 4ª GRE – N/Capital, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07/03/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0003590/2019, datado de 31/01/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 07/03/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

**PORTARIA Nº 0010/19 de 02 de abril de 2019**, - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Professor, Classe SE, Nível I, **JOÃO RODRIGUES XAVIER FILHO**, Matrícula nº 172891-1, lotado na U. E. Araci Lustosa – 14ª GRE – Bom Jesus/Pi, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/04/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0008679/2019, datado de 11/03/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 01/04/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

**PORTARIA Nº 0011/19 de 02 de abril de 2019**, - De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após o término de Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens o Professor, Classe SL, Nível I, **MURILO SANTOS MIRANDA**, Matrícula nº 231035-0, lotado na U. E. José Lustosa Elvas Filho – 14ª GRE – Bom Jesus/Pi, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/04/19, atendendo a solicitação feita através do Processo nº 0008678/2019, datado de 11/03/19 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 01/04/19, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.



**PORTARIA Nº 0012/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em Psicopedagogia, Classe SE, Nível I, RUTHINÉIA KARDOSO LEAL DE SOUSA, Matrícula Nº 104337-4, Processo Nº 0007366/2019, de 26/02/2019, lotada na U E CÔNEGO ACILINO - 7ª GRE - VALENÇA DO PIAUI/PI, a partir de 26/02/2019 a 25/02/2021.

**PORTARIA Nº 0013/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, ISRAEL RIBEIRO DOS REIS, Matrícula Nº 232723-6, Processo Nº 0007762/2019, de 27/02/2019, lotada na U E ANTONIO SOARES ROCHA - 13ª GRE - CARACOL/PI, no período de 18/02/2019 a 17/02/2021.

**PORTARIA Nº 0014/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em GEOGRAFIA, Classe SE, Nível I, SIDINHA RABELO ALVES, Matrícula Nº 221761-9, Processo Nº 0007309/2019, de 25/02/2019, lotada na U E PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA - 1ª GRE - PARNAIBA/PI, a partir de 25/02/2019 a 24/02/2021.

**PORTARIA Nº 0015/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, VALQUÍRIA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula Nº 235426-8, Processo Nº 0008602/2019, de 11/03/2019, lotada na U E CELSO ANTUNES DE SOUSA - 11ª GRE - RIBEIRO GONÇALVES/PI, no período de 11/03/2019 a 10/03/2021.

**PORTARIA Nº 0016/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, VALQUÍRIA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula Nº 235426-8, Processo Nº 0008602/2019, de 11/03/2019, lotada na U E CELSO ANTUNES DE SOUSA - 11ª GRE - RIBEIRO GONÇALVES/PI, no período de 11/03/2019 a 10/03/2021.

**PORTARIA Nº 0017/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em Pedagogia, Classe SE, Nível III, LUCINETTE MARIA FERREIRA LIMA, Matrícula Nº 080570-0, Processo Nº 0009532/2019, de 15/03/2019, lotada na ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUI - 4ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 15/03/2019 a 14/03/2021.

**PORTARIA Nº 0018/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em SOCIOLOGIA, Classe SL, Nível I, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 293118-4, Processo Nº 0009326/2019, de 14/03/2019, lotada na U E DOM JOAQUIM R DO REGO - 9ª GRE - IPIRANGA DO PIAUI/PI, a partir de 14/03/2019 a 13/03/2021.

**PORTARIA Nº 0019/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens ao(à) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL, Classe SL, Nível I, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 236742-4, Processo Nº 0008761/2019, de 11/03/2019, lotada na U E MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE - TERESINA/PI, a partir de 11/03/2019 a 10/03/2021.

**PORTARIA Nº 0020/19 de 04 de abril de 2019**, De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006. **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 205513-9, Processo Nº 0008584/2018, de 11/03/2019, lotada na U E GAYOSO E ALMENDRA - 2ª GRE - BATALHA/PI, no período de 08/03/2019 a 07/03/2021.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em  
Teresina, 08 de abril de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 154/2019-GDG - DETRAN/PI**  
Teresina-PI, 09 de abril de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 08 de abril de 2019, nos autos do Processo nº 3166/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA – ME, AUTOESCOLA SÃO JOSÉ, CNPJ/MF nº 06.123.963/0001-69, situada à Av. Candido Aleixo, nº 828, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários:** José Silvino de Araújo Neto, Georzilene de Fátima Lira de Sousa

**Diretora Geral:** Gilmara Gonçalves

**Diretor de Ensino:** Edivan Ferreira da Silva

**Instrutores:** Georzilene de Fátima Lira de Sousa, José Silvino de Araújo Neto, Maria Aparecida de Moura, Pedro Lira de Araújo

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO  
DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

**PORTARIA Nº058/2019 GAB/PRE**

**Assunto: designação de substituto dos suprimentos de fundos interinamente.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 11 de abril de 2018 e a Ata do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí JUCEPI;  
**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de férias, da supridora de fundos da Diretoria de Processos Imobiliários-DPI, senhora **Maria Raimunda da Rocha Ferraz**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, a empregada **Ana Cleide Borges Saraiva**, matrícula nº 287415-6 para substituir interinamente a supridora de fundos da Diretoria de Processos Imobiliários, a senhora **Maria Raimunda da Rocha Ferraz**, durante as férias no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de abril de 2019.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI  
Of. 240



Portaria nº 299/18/UGP

Teresina, 10 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 143/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ANA AMÉLIA DA SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de **45 (Noventa)** dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de **17/12/2018 à 30/01/2019**, referente a (UM QUINQUÊNIO) de 05/06/2002 à 04/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

**Maria Lucilene de Sousa**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº017/19/UGP

Teresina, 29 de Janeiro de 2019

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ANA AMÉLIA DA SILVA**, matrícula 001003-X, Telefonista, servidora desta Secretaria da Administração, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 05/06/2007 a 04/06/2017, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Maria Lucilene de Sousa**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



Portaria nº071/19-UGP

Teresina, 25 de março de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ARLENE SANTOS CRONEMBERGER**, matrícula 000910-5, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, servidor desta Secretaria da Administração, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período 13/05/2001 à 12/05/2006, ou seja, UM QUINQUÊNIO, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 320/18/UGP

Teresina, 11 de dezembro de 2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 006/2010, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **CARLOS AUGUSTO SOARES DA ROCHA**, Agente Operacional de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 11/12/2018 à 24/01/2019, referente a (TRÊS QUINQUÊNIOS) de 01/04/1988 à 31/03/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 073/19/UGP

Teresina, 25 de março de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade a servidora, por meio da Portaria nº 66/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **DEUSLI MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade, no período de 15/03/2019 à 12/06/2019, referente a 01(um) Quinquênio, compreendido no período de 13.08.2001 à 12/08//2006, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD


Portaria nº 291/18/UGP

Teresina, 04 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **ELISMÁRIA MENESES MENDES**, matrícula 001373-X, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 01/04/2003 a 31/03/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



Portaria nº 292/18/UGP

Teresina, 04 de Dezembro de 2018.

Portaria nº 055/19/UGP

Teresina, 15 de março de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 291/18, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 54/19, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007 e Decreto N° 15.299 de 12 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **ELISMÁRIA MENESES MENDES**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 17/12/2018 à 14/06/2019, referente a dois (QUINQUÊNIOS) de 01/04/2003 a 31/03/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

RESOLVE conceder a **FRANCISCA LIMA DOS SANTOS E SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, no período de 15/01/2019 à 14/04/2019, referente a um Quinquênio, compreendido no período de 01/04/2003 à 31/03/2018, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, e Decreto N° 15.299 de 12 de agosto de 2013.

Cumpra-se e Publique-se

Cumpra-se e Publique-se.

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 043/19/UGP

Teresina, 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 045/19/UGP

Teresina, 28 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 004/10, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 200/1997, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **EMERSON SANTOS BRANDÃO**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 07/03/2019 à 02/09/2019, referente a 02(dois) Quinquênios, compreendidos no período de 06/04/1994 à 05/04/2004, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007.

RESOLVE conceder a **JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Agente Superior de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 07/03/2019 à 02/09/2019, referente a 02(dois) Quinquênios, compreendidos no período de 15/05/1979 à 14/05/1994, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007.

Cumpra-se e Publique-se.

Cumpra-se e Publique-se.

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

Portaria nº 323/18/UGP

Teresina, 17 de Dezembro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 291/18, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA**, Agente Operacional de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 17/12/2018 à 14/06/2019, referente a três (QUINQUÊNIOS) de 31/03/2003 a 01/04/2018, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 322/18/UGP

Teresina, 17 de dezembro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA, matrícula 01444-3, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 31/03/2003 a 01/04/2018, ou seja, (TRÊS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 008 /19/UGP

Teresina, 14 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 27/2015, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **Maria Odete Ferreira do Nascimento**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a usufruição e gozo de 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 04/12/2018 à 04/08/2019, referente a Três Quinquênios de 04/04/2003 à 03/04/2018, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 007 /19/UGP

Teresina, 14 de Janeiro de 2019.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **MARIA ODETE FERREIRA DO NACIMENTO**, matrícula 016207-8, Agente Operacional de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 04/04/2003 à 03/04/2018, ou seja, (TRÊS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 276/18/UGP

Teresina, 05 de Novembro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 80/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARLY GOMES PEREIRA E SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 02/01/2019 a 15/02/2019, referente à (UM QUINQUÊNIO) de 07/05/1996 a 06/05/2006, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 321/18/UGP

Teresina, 13 de dezembro de 2018

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 006/2010, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **UBIRAJARA CESAR DE ALMEIDA**, Agente Superior de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 07/01/2019 à 05/07/2019, referente a (DOIS QUINQUÊNIOS) de 04/01/1993 à 03/01/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

  
Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 714



PORTARIA Nº 01 /GCEPM

A COORDENADORA GERAL, DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE, CPF: 049.519.833-11, cargo DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, símbolo DAS 4, Matrícula nº 315802-X, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa L PINHEIRO MENDES DE SOUSA ME (DIFERENCIAL EVENTOS).

Atenciosamente,  
**Haldaci Regina da Silva**  
COORDENADORA GERAL

PORTARIA Nº 02 /GCEPM

A COORDENADORA GERAL, DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE, CPF: 049.519.833-11, cargo DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, símbolo DAS 4, Matrícula nº 315802-X, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa EDITORA REALCE-CINTIA NOGUEIRA DANTAS ME.

Atenciosamente,  
**Haldaci Regina da Silva**  
COORDENADORA GERAL

PORTARIA Nº 03 /GCEPM

A COORDENADORA GERAL, DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA, CPF: 200.448.523-04, cargo DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, símbolo DAS 4, Matrícula nº 315802-X, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa EDITORA REALCE-CINTIA NOGUEIRA DANTAS ME.

Atenciosamente,  
**Haldaci Regina da Silva**  
COORDENADORA GERAL

PORTARIA Nº 04 /GCEPM

A COORDENADORA GERAL, DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA, CPF: 200.448.523-04, cargo ASSESSORA TÉCNICA, símbolo DAS 3, Matrícula nº 069.843-1, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa IMPRESSÃO E CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME.

Atenciosamente,  
**Haldaci Regina da Silva**  
COORDENADORA GERAL

Of. 073



PORTARIA Nº 05/GCEPM

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar NELMA LOPES DA SILVA, CPF: 847.151.543-15, cargo ASSESSORA TÉCNICA, símbolo DAS 2, Matrícula nº 290074-2, para substituir KELCIANE MENDES DA SILVA, Diretora Administrativo-Financeiro, Matrícula: 327279-6, DAS 4, CPF: 002.219.483-50. Durante o período em que esta estiver de férias, qual seja, 06 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2019.

Atenciosamente,  
**Haldaci Regina da Silva**  
COORDENADORA GERAL  
Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

**PORTARIA FAPEPI Nº 010/2019**  
**Teresina, 29 de março de 2019.**

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

### RESOLVE

I - Instituir o COMITÊ ASSESSOR, conforme previsto no item 8.3 do EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 010/2018 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL DO PIAUÍ PDCTR-PI, a partir desta data, constituída pelos membros abaixo especificados, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise e seleção das propostas em consonância com as condições e requisitos previstos no referido edital, e no que dispõe as normas do CNPq e, especialmente a RN 028/2015, anexo XI:

- **ALBEMERC MOURA DE MORAES** - Matrícula nº 289536-6
- **ELIANA MORAIS DE ABREU** - Matrícula nº 067240-8
- **WILSON NEGRÃO MACÊDO** - Matrícula nº 170197-6

II Revogadas as disposições em contrário, os efeitos legais desta portaria serão produzidos a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI  
Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 332/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o afastamento do titular e das férias da substituta natural da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI;

**CONSIDERANDO** a anuência do Defensor Público Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, conforme Memo. nº 158/2019 CADR;  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 059/2005, alterada pela Lei Complementar nº 220 de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, junto à 1ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior-PI, pelo período de 08 a 17 de abril de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de abril de 2019.

**PORTARIA GDPG Nº 336/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 018/2019/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 10.433.267/0001-26, que tem por objeto a aquisição de tonner para a impressora Brother DCP-L2540DW Modelo TN2340 ou compatível - que deverão atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí  
Of. 148

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA GDUC Nº 60/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, sem prejuízo de suas atividades do órgão de execução do qual é titular, para atuar em **REGIME DE SUBSTITUIÇÃO** junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **08 a 19 de Abril de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Abril de 2019.

**SHEILA DE ANDRADE FERRIRA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**  
Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº 04-A/2019, de 26 de março de 2019

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 4º e 7º, II e §1º, do Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos adquiridos pela FUNDESPI os servidores abaixo designados:

- **ALOÍSIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO, CPF 132.969.903-30;**

- **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, CPF 776.578.703-97;**

- **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, CPF 948.190.253-68;**

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Fiscal do Contrato, receber os bens:

I provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí  
Of. 241



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº. 018 -GDG-AN/2019.

*Dispõe sobre a formação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes, objetivos e metas que comporão o Plano Plurianual - PPA no que se refere Polícia Civil do Estado do Piauí.*

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** o início dos trabalhos para a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 pelo Governo do Estado do Piauí, que é instituído por lei e visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas referentes aos programas de duração continuada;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.016 de 03 de agosto de 2017 (Lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018), que instituiu a Delegacia Geral como Unidade Gestora;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** INSTITUIR o Grupo de Trabalho na Polícia Civil, a fim de que sejam elaboradas as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão o Plano Plurianual 2020 - 2023, no que se refere à Unidade Gestora 12102 - Delegacia Geral de Polícia Civil;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será presidido pela Delegada de Polícia Civil CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA, matrícula 253524-6, e composto pela Delegada ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, matrícula 194.572-6, Delegada ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, matrícula 253.517-3, Delegada CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS, matrícula 194.575-X, Delegada TATIANNE BANDEIRA VASCONCELOS, matrícula 194.585-8, Delegado HIGGO MARTINS MOURA, matrícula 199.309-7, Escrivão EMANUEL PEREIRA RESENDE, matrícula 299.126-8, Escrivão ERNANI UCHOA LEAL, matrícula 009.225-8, Agente FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 130.112-8, Agente GLAUBER SARAIVA LEITÃO, matrícula 299.105-5 e Agente GILVAN VIANA LIMA, matrícula 009.507-9.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de março de 2019.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº. 019 -GDG-AN/2019.

*Designa o servidor DPC Jetan Pinheiro Barbosa Coordenador Geral do Projeto "PAPO COM A PC" e acrescenta policiais civis à comissão integrante*

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 11-GDG/AN-18, de nove de maio de 2018, que institui o projeto "PAPO COM A PC";

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil Jetan Pinheiro Barbosa como Coordenador Geral do Projeto "PAPO COM A PC", sendo responsável pelo planejamento, gestão e desenvolvimento das ações do referido projeto.

ACRESCENTAR à Comissão Integrante do Projeto "PAPO COM A PC", conforme relação abaixo:

1. DPC - Edenilza Rodrigues Viana;
2. DPC - Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro;
3. APC - Márcio Duarte Matos de Silva;
4. APC - Leandro Madeira Martins;
5. APC - Iury Kilson Moura Campelo;
6. APC - Luzanildo Frazão de Araújo;
7. APC - Jodenilson Nogueira dos Santos;

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,  
em Teresina, 27 de março de 2019

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 235-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Elaboração de um protocolo de procedimentos quando da ocorrência de desastres em massa no Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Comissão de Elaboração do Protocolo da Polícia Civil para ocorrência de desastres em massa, conforme relação abaixo.

1. DPC - Adriana Maria Xavier Fontes Máximo;
2. DPC - Ana Luíza Marques dos Reis;
3. DPC - Anamelka Albuquerque Cadena;
4. DPC - Francisco das Chagas Santos Costa;
5. DPC - Kleydson Ferreira da Costa Silva;
6. DPC - Edenilza Rodrigues Viana;
7. PML - Antônio Nunes Nunes Pereira;
8. PC - Maria Rosimere Xavier Amaral;
9. PC - José de Jesus Cardoso;
10. PC - Gerardo da Costa e Sousa Netto Cavalcante;
11. PML - Joaquim José Marques da Silva;
12. PML - André Biondi Ferraz;
13. POL - Aurea de Oliveira Castelo Branco;
14. POL - Renata Kelly Nogueira Trajano;
15. PC - Andressa Costa Martins;
16. PC - Frederico Augusto Pires Soares;
17. PC - Danilo Amorim Araújo;
18. PC - José Ribeiro de Oliveira;
19. PC - Wartelbo Daniel de Sousa Dias;
20. PC - Péricles Freitas Avelino Filho;
21. PC - Adilana Gomes Soares;
22. PML - Marcos Antonio de Araújo Santos Filho;
23. PML - Luis Ricardo da Luz Borges;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Março de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 250-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL** da Polícia Civil do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento da Delegada Titular da DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA-DRCI, em virtude de gozo de férias;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009056-5, Titular da Delegacia 6º Distrito Policial de Teresina-Pi, para exercer, **temporária e cumulativamente**, a titularidade da **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA-DRCI**, em Teresina-PI, no período de 01.04.2019 a 20.04.2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de abril de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 265-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.000-0130/GS/2019, do Exmo. Secretário de Segurança Pública, que autoriza o retorno às atividades funcionais do servidor Francisco das Chagas Leal Braga Júnior, após licença para tratar de interesses particulares;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Francisco das Chagas Leal Braga Júnior no sentido de ser lotado em Teresina;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.778-8, junto ao 02º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de Abril de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 266-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **MANOEL PIRES MARQUES**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 0093815, oriundo do 14º Distrito Policial em Altos/PI, junto ao 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 268-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ERIVERTON SOUSA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.523-9, oriundo do 07º DP, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL**



### PORTARIA Nº 271-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o fim da disposição à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí do servidor James Guerra Junior;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JAMES GUERRA JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 108.617-X, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado, **junto à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômicas e Relações de Consumo - DECCOTERC, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular**, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 09 de Abril de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 796**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**



PORTARIA Nº 016/2019  
de março de 2019.

Teresina, 19

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Larissa Andrade Veloso**, matrícula nº. 177524-3 e **João Paulo Silva de Aquino**, matrícula nº 179497-3, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

**Art. 2º** Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a

informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de março de 2019

**George Afonso Félix de Carvalho – Cel RR PM**  
Diretor Geral do HPMPPI

Título: <b>NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO</b>	Responsável pela aprovação: Diretoria Geral	Data da 1ª Versão: 03/04/2019
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração: <b>LARISSA ANDRADE VELOSO</b>	Código do Documento: <b>HPM/GAB/DG-PORT-017</b>	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual nº 13.565, de 10/03/09 (Regimento Interno do HPMPPI), publicado no Diário Oficial N.º 44, em 10 de Março de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o CB PM / **JOÃO LOPES VELOSO NETO** / RG 10.14263-11/ CPF: Nº 025.863.823-07, da Função de Membro do Núcleo de Controle Interno do HPMPPI.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**George Afonso Félix de Carvalho – Cel. QOPM**  
Diretor Geral do HPMPPI

Publicada no B.I. nº \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.

#### CONTROLE DE PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Elaboração	Aprovação	Revisão	Validação
Data: __/__/__	Data: __/__/__	Data: __/__/__	Data: __/__/__
_____	_____	_____	_____



## HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÕES

### Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET.  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN.  
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC.

## RESOLUÇÃO CODIN Nº 01/2019

Teresina, (PI), 02 de abril de 2019.

Dispõe sobre a suspensão e revogação de regimes especiais e a implantação de novos regimes especiais, e inclusão de novos produtos em regimes especiais, das empresas relacionadas neste ato.

**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres Técnicos 13/2018, 17/2018, 19/2018, 22/2018, 24/2018, 25/2018, 26/2018, 27/2018, 28/2018, 29/2018, 31/2018, 32/2018, 33/2018, 35/2018, 37/2018, 38/2018, 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2019 emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como a Instrução Normativa COTAC nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a 04/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no DOE Nº 79, de 27/04/2018, e a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 02/04/2019;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica suspensa a fruição dos regimes especiais abaixo indicados, sem interrupção da contagem do prazo, hipótese em que o imposto se torna devido integralmente:

**I - Decreto nº 10.379 de 30 de agosto de 2000, prorrogado pela Portaria Intersecretarial nº 06/2015, de 14 de agosto de 2015 - CAGEP - 19.406.260-0 - RAZÃO SOCIAL: ITAPISSUMA SA, CNPJ: 11.482.080/0001-85 - PARECER TÉCNICO Nº 13/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00024/2018-6 - SEFAZ/COTAC;**

**II - Portaria Intersecretarial nº 38/2014, CAGEP: 19.546.778-7 - RAZÃO SOCIAL - V R COSTA EPP - CNPJ: 21.111.336/0001-00 - PARECER TÉCNICO Nº 17/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00028/2018-4 - SEFAZ/COTAC;**

**III - Decreto nº 11.409/2004 - CAGEP - 19.452.259-8 - RAZÃO SOCIAL - M C S SALSA LTDA - CNPJ: 04.779.082/0001-75 - PARECER TÉCNICO Nº 19/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00030/2018-1 - SEFAZ/COTAC;**

**IV - Decreto nº 9.964, de 21 de setembro de 1998, CAGEP - 19.439.958-3 - RAZÃO SOCIAL: LAZULE JEANS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 01.971.879/0001-81 - PARECER TÉCNICO Nº 22/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00033/2018-5 - SEFAZ/COTAC;**

**V - Decreto nº 12.444/2006 - Portaria intersecretarial nº 11/2012 - Portaria intersecretarial nº 17/2014 - CAGEP: 19.459.883-7 - RAZÃO SOCIAL: BRINGEL E CARVALHO INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA - CNPJ: 08.007.938/0001-45 - PARECER TÉCNICO Nº 24/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00050/2018-9 - SEFAZ/COTAC;**

**Art. 2º.** Ficam revogados os regimes especiais abaixo indicados:

**I - Decreto nº 12.296/2006 - CAGEP: 19.452.248-2 - RAZÃO SOCIAL: CERAMICA SAMARINO LTDA - CNPJ: 05.444.220/0001-28 - PARECER TÉCNICO Nº 25/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00042/2018-4 - SEFAZ/COTAC;**

**II - Portaria intersecretarial nº 13/2012 - CAGEP: 19.472.380-1 - RAZÃO SOCIAL: MD LTDA - CNPJ: 10.953.835/0001-10 - PARECER TÉCNICO Nº 26/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00043/2018-9 - SEFAZ/COTAC;**

**III - Decreto nº 11.837/2005 - CAGEP: 19.456.195-0 - RAZÃO SOCIAL: AMOPIL ARGILAS MODIFICADAS DO PIAUÍ LTDA - CNPJ: 07.082.444/0001-62 - PARECER TÉCNICO Nº 27/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00044/2018-3 - SEFAZ/COTAC;**

**IV - Decreto nº 10.562/2001 - CAGEP: 19.446.500-4 - RAZÃO SOCIAL: IDB-IND DE DERIVADOS DE BABACU LTDA - CNPJ: 04.121.970/0001-04 - PARECER TÉCNICO Nº 28/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00045/2018-8 - SEFAZ/COTAC;**

**V - Decreto nº 11.534/2004 - CAGEP: 19.454.879-1 - RAZÃO SOCIAL: LOGANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 06.926.209/0001-67 - PARECER TÉCNICO Nº 29/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00046/2018-2 - SEFAZ/COTAC;**

**VI - Portaria Intersecretarial nº 21/2014 - CAGEP: 19.504.473-8 - RAZÃO SOCIAL: THEMIX INDÚSTRIA DE BRITA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.234.796/0001-11 - PARECER TÉCNICO Nº 31/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00048/2018-1 - SEFAZ/COTAC;**

**VII - Portaria Intersecretarial nº 03/2015 - CAGEP: 19.550.127-6 - RAZÃO SOCIAL: EVERGLASS VIDROS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 21.331.724/0001-98 - PARECER TÉCNICO Nº 31/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00041/2018-0 - SEFAZ/COTAC;**

**VIII - Decreto nº 11.810/2005 CAGEP: 19.456.651-0 - RAZÃO SOCIAL: MAL GONÇALVES - CNPJ: 07.250.099/0001-29 - PARECER TÉCNICO Nº 33/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00040/2018-5 - SEFAZ/COTAC;**

**IX - Decreto nº 11.033/2003 - CAGEP: 19.450.943-5 - RAZÃO SOCIAL: BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.454.846/0001-15 - PARECER TÉCNICO Nº 35/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00037/2018-3 - SEFAZ/COTAC;**

**X - Decreto nº 14.415/2011 - Portaria Intersecretarial nº 10/2012 - CAGEP: 19.479.266-8 - RAZÃO SOCIAL: PIAUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - CNPJ: 12.620.998/0001-06 - PARECER TÉCNICO Nº 37/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00036/2018-9 - SEFAZ/COTAC;**

**XI - Portaria Intersecretarial nº 01/2013 - CAGEP: 19.470.093-3 - RAZÃO SOCIAL: DELGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 10.906.655/0001-87 - PARECER TÉCNICO Nº 38/2018 - PROCESSO N.º 1604.000.00038/2018-8 - SEFAZ/COTAC;**

**Art. 3º.** Fica aprovada a alteração do Decreto concessivo nº 13.967/2009, da empresa FRIOSINA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CAGEP - 19.466.642-5, CNPJ - 10.293.894/0001-09, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 01/2019 quanto a **INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS.**

**Art. 4º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **P S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, CAGEP: **19.624.160-0**, CNPJ - **30.796.747/0001-69**, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 02/2019.

**Art. 5º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **CARVALHO INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA ME**, CAGEP: **19.413.991-3**, CNPJ - **34.973.529/0001-03**, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 03/2019.



**Art. 6º.** Fica aprovado a alteração do **Decreto concessivo nº 11.063/2003** da Empresa **COMVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA**, CAGEP: 19.402.470-9, CNPJ - 05.343.207/0001-82, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 04/2019**, quanto a **INCLUSÃO DE NOVO PRODUTO**.

**Art. 7º.** Fica aprovada a concessão, na modalidade **implantação**, de **Regime Especial de Tributação do ICMS**, a empresa **SIMONE MARIA DOS SANTOS SOUSA EIRELI**, CAGEP: 19.624.493-5, CNPJ - 31.071.805/0001-50, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 05/2019**.

**Art. 8º.** Fica aprovada a alteração do **Decreto concessivo nº 18.027/2018**, da empresa **MANOELIVÔ DE CARVALHO EIRELI**, CAGEP-19.620.790-8, CNPJ - 30.285.990/0001-12, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N.º 06/2019** quanto a **INCLUSÃO do produto FELIÃO CARIOCA 1KG**.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN**, em Teresina, (PI), em 02 de abril de 2019.

**IGOR LEONAMPINHEIRONERI**  
Presidente do CODIN

Of. 160

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02240/2019.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARLI DE LOURDES SOUSA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Marli de Lourdes Sousa Silva, os efeitos retroagirão a partir de 31 de dezembro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, VI do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02827/2019.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Maria de Socorro da Rocha Nogueira, os efeitos retroagirão a partir de 19 de março de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/FUESPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10496/2018/FUESPI.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. Tipo Menor Preço. A comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcado para dia 12/04/2019 fica suspenso até ulterior deliberação: **MOTIVO: ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SISTEMAS DO SIASG.**

Esclarecimentos adicionais: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com) e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 09 de Abril de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira  
Pregoeiro FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/FUESPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14299/2018/FUESPI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE TODOS OS CAMPI DA UESPI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIVERSIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Tipo Menor preço. Adjudicação por item.

A comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcado para dia 11/04/2019 fica suspenso até ulterior deliberação: **MOTIVO: ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SISTEMAS DO SIASG.**

Esclarecimentos adicionais: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com) e Fone (86) 3213 7169.

Teresina (PI), 09 de Abril de 2019.

Amaurilio Xavier Barbosa Vieira  
Pregoeiro FUESPI

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## **DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.117.1.001637/18-09**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 008/2016 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, que teve o prazo de vigência encerrado em 26 de janeiro de 2019.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018, assim como providenciar alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ Nº 190/2019.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 006/2019 e CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 190/2019 (valor anual – R\$ 791.899,98)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 04 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 717

## **DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos nº **AA.117.1.001994/18-51**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 016/2016 firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda, referente à **prestação de serviços de vigilância armada** para atender demanda do órgão solicitante, que teve o prazo de vigência encerrado em 28 de fevereiro de 2019.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018, assim como providenciar alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ Nº 188/2019.**

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres **PGE nº 076/2019 e CGE nº 006/2018** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 188/2019 (valor anual – R\$ 256.360,08)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 04 de abril de 2019.

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 716

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO IV/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.014673/18-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva  
Data da Adjudicação: 19/03/2019  
Data da Homologação: 20/03/2019.  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VLR. UNIT	EMPRESA VENCEDORA	CAIXA/ EMBALAGEM	MARCA/ FABRICANTE /LABORATÓRIO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Dipirona sódica 500mg/ml 10ml sol oral. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Frs	690	1,44	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	CX C/ 10 FR5	FARMACE	RS 1,10	RS 759,00
2	Dipirona sódica 1g/2ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Amp	46.000	1,04	FRACASSADO				
3	Dobutamina cloridrato 12,5mg/ml 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Amp	3.105	15,54	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME		HIPOLABOR	RS 9,38	RS 29.124,90
4	Domperidona 1mg/ml - 100 ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Frs	230	18,8	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP	CX C/ 1	MEDLEY	RS 18,80	RS 4.324,00
5	Dopamina 50mg/10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Amp	3.220	2,19	FRACASSADO				
6	Droperidol 2,5mg/1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Amp	575	11,07	FRACASSADO				
7	Efedrina 50mg/ml 1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Amp	575	5,15	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME		CRISTÁLIA	RS 7,47	RS 4.295,25
8	Emulsão de lipídios 20% - óleo de: soja, oliva e peixe; tcm. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Frs	690	38,5	FRACASSADO				
9	Enalapril 5mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	718	0,47	EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CX C/ 30	TEUTO	RS 0,23	RS 165,14

10	Enema fosfato de sódio 130 ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	690	11,2	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME		CRISTÁLIA	RS 9,61	RS 6.630,90	
11	Enfuranol 100 ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	10	253,9	FRACASSADO					
12	Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa preenchida	Ser//Amp	4.370	20,93	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP		CX C/ 2	MYLAN	RS 19,99	RS 87.356,30
13	Enoxaparina 20mg/0,2ml seringa preenchida. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Ser//Amp	230	20,93	PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA		CX C/ 1	BLAU FARMACEUTICA	RS 20,80	RS 4.784,00
14	Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida	Ser//Amp	4.370	34,8	PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA		CX C/ 1	BLAU FARMACEUTICA	RS 25,17	RS 109.992,90
15	Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Ser//Amp	230	34,8	PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA		CX C/ 1	BLAU FARMACEUTICA	RS 25,17	RS 5.789,10
16	Enoxaparina 60mg/0,6ml seringa preenchida	Ser//Amp	4.370	52,12	PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA		CX C/ 1	BLAU FARMACEUTICA	RS 30,43	RS 132.979,10
17	Enoxaparina 60mg/0,6ml seringa preenchida. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Ser/	230	52,12	PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARM. LTDA		CX C/ 1	BLAU FARMACEUTICA	RS 30,43	RS 6.998,90
18	Escina amorfa 10mg + salicil. De dietilamônio 50mg/g - 30g. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Tb	431	15,68	FRACASSADO					
19	Escopolamina + dipirona sodica (4+500)mg/ml 5ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	13.800	3,05	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME		FARMACE	RS 2,02	RS 27.876,00	
20	Escopolamina 10 mg + dipirona sodica 250 mg . Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	23.000	0,72	FRACASSADO					
21	Escopolamina 10mg/ml 10ml gts. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	431	6,29	DESERTO					
22	Espiramicina 1,5 mui. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	718	4,51	DESERTO					

23	Espironolactona 25mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cap	1.438	0,29	EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI PROD. PARA SAÚDE EIRELI	CX C/ 30	GERMED	RS 0,29	RS 417,02									
24	Eter sulfúrico 1litro. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Lt	69	24,4	FRACASSADO													
25	Etilefrina 10mg/1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	6.900	2,72	FRACASSADO													
26	Fenilefrina 10% sol oftálmica. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	258	10,83	DESERTO													
27	Fentoina 100mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	690	0,35	FRACASSADO													
28	Fentoina sódica 250 mg/5 ml (50mg/ml). Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	1.150	3,05	FRACASSADO													
29	Fenobarbital sódico 100mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	690	0,19	DESERTO													
30	Fenobarbital sódico 200mg/2ml (100 mg/ml). Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	10.350	2,17	FRACASSADO													
31	Fenobarbital sódico 40mg/ml 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	230	5,24	FRACASSADO													
32	Fenoterol 5mg/ml 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	345	3,64	FRACASSADO													
33	Fentamila citrato 0,05mg/ml 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs/Amp	1.380	4,24	EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CX C/ 50	HIPOLABOR	RS 4,23	RS 5.837,40									
34	Fluconazol 150mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Caps	920	4,52	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP	CX C/ 1	MEDQUÍMICA	RS 4,34	RS 3.992,80									
35	Fluconazol 2mg/ml 100ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Bs	690	5,31	FRACASSADO													
36	Flumazenil 0,1mg/ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	575	61,01	EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CX C/ 10	UNIÃO QUÍMICA	RS 28,99	RS 16.669,25									
	nº 16.212/2015.																	
37	Furosemida 10mg/ml 2ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	6.900	0,68	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME					HYPOFARMA	RS 0,68	RS 4.692,00						
38	Furosemida 40mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	575	6,79	EREFARMA	CX C/20	TEUTO	RS 0,29	RS 166,75									
39	Ganciclovir 1mg/ml 250ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	288	108,9	FRACASSADO													
40	Gel p/ ultrassonografia ph neutro s/ sal galão 5l. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Gl	276	19,8	FRACASSADO													
41	Gentamicina 40mg/ml 1ml amp. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	13.110	1,54	FRACASSADO													
42	Gentamicina 80mg/2ml (40mg/ml). Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	13.110	1,07	FRACASSADO													
43	Glibenclâmida 5mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	1.150	0,07	FRACASSADO													
44	Glicerato de sódio 216mg/ml - 20 ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	690	88,75	FRACASSADO													
45	Glicose 25% 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	18.400	0,42	BIO NUTRIMEDICAL					ISOFARMA/HALEX ISTAR	RS 0,40	RS 7.360,00						
46	Glicose 50% 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	34.500	0,39	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME					ISOFARMA/HALEX ISTAR	RS 0,39	RS 13.455,00						
47	Glicose 50% 500ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	345	6,8	FRACASSADO													
48	Gluconato de cálcio 10% 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	27.600	1,9	FRACASSADO													
49	Haloperidol 5mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	431	0,22	DESERTO													

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

	Estadual nº 16.212/2015.				FRACASSADO			
50	Haloperidol 5mg/ml 1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	575	2,14	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	CRISTÁLIA	R\$ 2,14	R\$ 1.230,50
51	Heparina sodica 5.000 ui/ml 5ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs//Amp	575	14,42	FRACASSADO			
52	Heparina sodica 5000ui 0,25ml sub-cutânea	Amp	13.110	7,07	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	CX C / 25	CRISTÁLIA	R\$ 4,10 R\$ 53.751,00
53	Heparina sodica 5000ui 0,25ml sub-cutânea. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	690	7,07	FRACASSADO			
54	Hidralazina 20mg/ml 1ml	Amp	10.925	15,55	CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	CX C / 50	CRISTÁLIA	R\$ 4,36 R\$ 47.633,00
55	Hidralazina 20mg/ml 1ml. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	575	15,55	FRACASSADO			
56	Hidralazina 50mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	690	0,36	DESERTO			
57	Hidroclorotiazida 50 mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	4.313	0,11	FRACASSADO			
58	Hidrocortizona 500mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs//Amp	2.588	7,8	FRACASSADO			
59	Hidróxido de alumínio 6,2% 100ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	863	4,65	FRACASSADO			
60	Hidróxido de magnésio suspensão oral 120ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	143	6,05	DESERTO			
61	Ibuprofeno sol. Oral 100mg/ml 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	863	14,41	EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI	CX C / 1	GEOLAB	R\$ 14,41 R\$ 12.435,83
62	Imipenem 500mg + cilastatina 500mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	1.293	38,35	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP LTDA	CX C / 1	BIOCHIMICO	R\$ 30,93 R\$ 39.992,49

63	Imunoglobulina g humana anti-rh (d) 300 mcg	Frs/Amp	819	184,3	FRACASSADO			
64	Imunoglobulina g humana anti-rh (d) 300 mcg. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	Frs/Amp	44	184,3	FRACASSADO			
65	Insulina humana nph u 100 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	276	51,89	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP LTDA	CX C / 1	ASPEN	R\$ 32,60 R\$ 8.997,60
66	Insulina humana regular u 100 10ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	276	64,38	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP LTDA	CX C / 1	ASPEN	R\$ 39,47 R\$ 10.893,72
67	Ioxitalamato meglumina 30 50ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs/Amp	115	56,2	DESERTO			
68	Ipratropio 0,025%/20ml gotas. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	276	4,44	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME		HIPOLABOR	R\$ 2,82 R\$ 778,32
69	Isoflurano 100ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	10	177,89	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	CX C / 1	CRISTÁLIA	R\$ 147,00 R\$ 1.470,00
70	Isossorbida mononitrato 5 mg/gl. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	863	0,25	DESERTO			
71	Lactulose 667mg/ml 120ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	460	14,8	FRACASSADO			
72	Levofloxacino 500mg iv. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	173	18,43	FRACASSADO			
73	Levomepromazina 40mg/ml 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	138	13,4	FRACASSADO			
74	Levopromazina 5mg cpr. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	575	3,63	DESERTO			
75	Levotiroxina 100mcg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	863	0,29	FRACASSADO			
76	Lidocaína 2% s/v 20ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP,	Frs/Amp	4.600	5,79	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP	CX C / 25	HYPOFARMA	R\$ 3,78 R\$ 17.388,00

Decreto Estadual nº 16.212/2015.								
77	Lidocaina geleia 2% estérl 30g. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Tb	690	8,49	EXEMPLARME COM. DE PROD. HOSP. LTDA LTDA	CX C/ 100	PHARLAB	R\$ 4,84 R\$ 3.339,60
78	Linezolid 2mg/ml bolsa com 300ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Bs	17	153,41	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP	CX C/ 1	EUROFARMA	R\$ 129,99 R\$ 2.209,83
79	Losartana 50mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	1.380	0,32	EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI	CX C/30	TEUTO	R\$ 0,32 R\$ 441,60
80	Manitol 20% 250ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs	258	12,41	EXEMPLARME COM. DE PROD. HOSP. LTDA LTDA	CX C/ 50	FRESENIUS	R\$ 6,97 R\$ 1.798,26
81	Meropenem 1g.	Frs/Amp	2622	80,98	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	CX C/ 25	BIOCHIMO	R\$ 37,97 R\$ 99.557,34
82	Meropenem 1g. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs/Amp	138	80,98	FORMULAS MAGISTRAIS MANIP. ESPEC. LTDA EPP	CX C/ 1	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	R\$ 52,33 R\$ 7.221,54
83	Metadona 10mg comp. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	690	1,42	FRACASSADO			
84	Metadona 10mg/ml 1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	1.150	4,21	FRACASSADO			
85	Metarambol 10mg/1ml - 1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	1.438	6,41	FRACASSADO			
86	Metformina 850 mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	1.725	0,17	FRACASSADO			
87	Metildopa 250mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	11.500	0,64	FRACASSADO			
88	Metildopa 500mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	27.600	0,92	FRACASSADO			
89	Metilergometrina 0,2mg/ml 1ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	920	2,29	FRACASSADO			

90	Metiprednisolona 500mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Frs/Amp	460	29,46	FRACASSADO			
91	Metoclopramida 10mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	3.450	0,39	EREFARMA	CX C/ 500 CP	HIPOLABOR	R\$ 0,35 R\$ 1.207,50
92	Metoclopramida 10mg/2ml. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Amp	3.036	0,47	FRACASSADO			
93	Metronidazol 100mg/g 50g creme vaginal. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Bis	1.035	8,38	FRACASSADO			
94	Metronidazol 250mg. Cota Exclusiva para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.	Cpr	3.450	0,24	EREFARMA PROD. PARA SAÚDE EIRELI	CX C/ 20	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24 R\$ 828,00

DADOS PARA CONTRATO -

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
1	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	16.958.390/0001-47	19.506.949-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA P. SOUSA	(86) 3222-2695 - comercial@nutrimedicaltda.com.br
2	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86	78.039.981	ANGELA MARIA DA SILVA MELO	(21) 3592-8733/2456-7007 - formulasmagistrais@gmail.com
3	EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	039/0172910	CASSIANO R. CHMIEL	(54) 3712-1129/3655 - exemplarmed@bol.com.br
4	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	01.722.296/0001-17	06984269-8	JOSÉ D' ALMEIDA	(85) 3256-8005 - licitacao@panoramamed.com.br
5	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39	039/0161497	CAMILÉ RORIG FOLLADOR	(54) 3522-2993 e e-mail erefarmamedicamentos@hotmail.com
6	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	374.007.758.117	JOSELY PEREIRA FREIRE	(86) 3232-4324/9977-7899 - joselyfreire@ig.com.br
7	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	02.600.770/0001-09	06.267.857-4	RICARDO LIRA PIMENTEL	(85) 3036-9090 - licitacao.valfarma@gmail.com ou licitacao1.valfarma@gmail.com



EXTRATO PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/18 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.016705/15-44

Objeto: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE TEM A FINALIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PIAUÍ, CONFORME PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº 06553.564000/1100-37 E Nº 06553.564000/1120-03  
Data da Homologação: 25/03/2019  
Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REFERENTE A PROPOSTA 06553.564000/1100-37							
Item	Especificação Técnica	Empresa	Marca	Unid.	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	FREEZER VERTICAL DE ULTRA-BAIXA TEMPERATURA - faixa de temperatura de -65°C a -86°C, com capacidade de 350 - 400 litros, com capacidade de atingir temperatura de -40°C em até 2 horas; quatro compartimentos internos com tampas independentes e prateleiras ajustáveis em aço inoxidável; sistema de refrigeração selado e livre de CFC, em cascata, com dois compressores de 1 HP, com capacidade mínima de 2.500 BTU's cada, independente para os 4 compartimentos; sistema que impede a formação de gelo nas portas; isolamento de poliuretano (mínimo de 125 mm de espessura); reserva de BTU para mais rápida taxa de recuperação de temperatura; válvula de alívio de pressão para evitar que o vácuo se forme no interior dificultando abertura da porta; aviso sonoro e visual em casos de ultrapassar limites máximos e mínimos de temperatura ou em casos de falha no fornecimento de energia ou porta aberta; sistema automático de compensação em casos de alta e baixa voltagem, supressor de surtos para proteger o equipamento em casos de picos de voltagem; sistema de backup da bateria com carregador automático em casos de falha no fornecimento de energia, que inclua o hardware de controle de temperatura; contatos para conexão à sistema de gerenciamento	DATAMED LTDA	THERMO SCIENTI-RC	unid	01	80.400,00	80.400,00

remoto; controle microprocessado de temperatura com flutuação máxima de 2°C em torno da temperatura desejada; ajuste digital da temperatura desejada, em passos de 1°C; indicação digital da temperatura interna medida; painel de controle ao nível dos olhos para disponibilizar as informações necessárias: temperatura atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temperatura, defeito no sensor de temperatura, porta aberta, bateria fraca, alta temperatura do condensador e indicação quando for necessário limpar filtro do condensador; que permita programação de alarmes de alta e baixa temperatura e calibração do sensor de temperatura; registrador gráfico de temperatura para 7 dias, instalado na altura dos olhos, acompanhando caixa com discos de papel de 6 mm para registrador gráfico circular e caneta para a pena do registrador gráfico; back-up de CO2 para freezer -86°C; câmara em aço inox com acabamento em pintura epóxi; rodízios para transporte. Deve acompanhar acessórios para congelamento de amostras (racks caixas e divisores para criotubos de 1,5 a 2,0 ml). Alimentação: 220 V, 60 Hz. Observações: 1) A garantia mínima do equipamento é de 03 (três) anos. Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.							
02	MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA - Estimativa de máxima estabilidade com controles coaxiais de focalização macro e micro, ambas com percurso vertical; - Movimento do botão micrométrico graduado com incrementos de, no máximo, 2 micrômetros; - Trava	FRACASSADO		unid	01		



<p>mecânica para pré-focalização e proteção da lâmina; - Base larga com transformador universal com lâmpada de halogênio de 06V/20W, seletor para 110 ou 220 volts, com graduação da intensidade luminosa - Tubo de observação binocular, inclinado em 30º, com movimento giratório de 360º; - Oculares de 10x aumento/18 mm de campo; oculares podem ser ajustadas na sua altura e na distância interpupilar, para encontrar a posição mais confortável para observação; tubos com ajuste de dioptrias - Platina mecânica com área 140 x 140 mm, movimento X 70 mm Y 45 mm em botões conjugados a direita, escala vernie; - Revólver porta-objetiva múltiplo fixo com inclinação para dentro; - Objetivas planocromáticas com ótica infinita de 4x, 10x, 40x e 100x a óleo e retrátil; - Aumento: 40X à 1600X; - Condensador de Abbe com lente frontal 1,25 N.A., de movimento vertical, centralizador, diafragma Íris (ajustável) e porta-filtros escamoteável com filtro azul e anel de campo escuro; - Acessórios: Capa de proteção, 01 lâmpada sobressalente, acessórios para fluorescência (Epi-Iluminador, com lâmpada esférica de alta pressão de vapor de mercúrio, fonte de alimentação específica para o Epi-Iluminador, objetivas para fluorescência, óleo de imersão para fluorescência, escudo protetor contra a radiação da luz UV), acessório para observação dupla (por dois observadores), seta apontadora e adaptador para instalação de câmera digital - depois de validados por equipe técnica do Hemocentro.</p> <p>Alimentação: 220 V, 60 Hz.</p> <p>Observações:</p> <p>2) A garantia mínima do equipamento é de 01 (um) ano.</p>				
---	--	--	--	--

	<p>3) Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.</p> <p style="text-align: center;"><b>"EXCLUSIVO PARA ME E EPP. DECRETO ESTADUAL 16212/15"</b></p>						
<b>REFERENTE A PROPOSTA 06553.564000/1120-03</b>							
Item	Especificação Técnica	Empresa	Marca/ modelo	Unid	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	<p>CENTRIFUGAS DE SOLO REFRIGERADAS PARA BOLSAS DE SANGUE Com capacidade para 6 caçapas de 2000 ml cada, controlada por microprocessador, com painel de leitura e controle digital; motor de grande torque com mínimo de 25 HP; força centrífuga de, no mínimo, 7.100 g; variação de velocidade de 500 a 4900 rpm; variação de temperatura de -8°C a +40°C; motor por indução; capacidade de obtenção e programação do valor da integral para a total reprodutibilidade dos ciclos de centrifugação; tampa com abertura frontal que permite acesso do operador pela frente e pelos dois lados da centrifuga; painel de controle frontal; com os seguintes parâmetros programáveis: velocidade, RCF, raio de centrifugação, tempo, integral, dez taxas de aceleração, dez taxas de freio, temperatura e diferencial de temperatura; sistema de proteção que impede a partida com tampa aberta e a abertura da tampa durante a centrifugação; sistema de proteção contra desbalanceamento que impede acionamento da centrifuga caso ocorra desbalanceamento do</p>	DATAMED LTDA	THERMO SCIENTI-FIC	unid	02	394.600,00	789.200,00

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

<p>rotor; auto-diagnóstico para falhas no sistema; rotor com tampa, deve ter memória para, pelo menos, 12 programações armazenadas em memória não-volátil; deve acompanhar conjunto de 6 adaptadores bipartidos para bolsas, com base plana, permitindo a centrifugação de 2 bolsas (de até 500 ml cada) por caçapa; deve acompanhar 6 adaptadores tipo suporte para centrifugação de unidades Top and Bottom, com ganchos para que as bolsas possam ser aí fixadas e centrifugadas em posição adequada e quaisquer acessórios necessários para o perfeito posicionamento da bolsa na caçapa; deve acompanhar Sistema de Controle de Qualidade que permite monitorização de várias centrifugas em rede, gravando os resultados do ciclo de centrifugação e gráficos, permite a rastreabilidade total dos hemocomponentes através de leitores de códigos de barras e ser compatível com o Banco de Dados HEMOVIDA, para interfaceamento e rastreabilidade total dos ciclos de centrifugação; alimentação de 220 V, 60 Hz. Apresentar junto com a proposta registro na ANVISA, certificado de treinamento técnico e carta de autorização para comercialização emitida pelo fabricante. A empresa licitante deve possuir Certificado de Boas Práticas da ANVISA, que deverá apresentar junto com a proposta de preços. Setor: Produção de</p>																
							<p>hemocomponentes. Observações: 4) A garantia mínima do equipamento é de 03 (três) anos. 5) Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.</p>									
						<p>DESCONGELADOR DE PLASMA, com capacidade para 4 bolsas com volume de 18 litros. Tempo de drenagem automática de 3 minutos, tampa fumê translúcido ou preta sólida, cesta interna em aço inoxidável, com espaço para bolsas totalmente separados, painel digital, pintura antiferrugem, dotado de temporizador, acesso automático as cestas, início de ciclo automatizado, indicador led de tempo de ciclo e de temperatura. controle de temperatura microprocessado, sistema de alarmes visuais e sonoros para final de ciclo e superaquecimento. alimentação 220 v, 60 mz. observações: 1) A garantia mínima do equipamento é de 03 (três) anos. 2) Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.</p>	DESERTO	-	unid	03	-	-	-	-	-	
						<p>Lavadora de microplacas automatizada equipada com pentes para 8, 12u 24 canais que possibilite lavar 8 ou 12 fleiras com reprodutibilidade;</p>	PROSCIENCE COMERCIO IMPORT E EXPORT. LTDA-EPP	LOCCLUS	unid	01	30.000,00	30.000,00				

<p>equipada com reservatório para descarte de esgoto líquido e reservatório de tampão de lavagem; que possibilite a programação de parâmetros de testes com função de lavagem completa e apenas aspiração; com voltagem de 220 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano para peças e serviços após a instalação do equipamento. Certificado de calibração e manual de utilização e manual técnico em língua portuguesa.</p> <p>Sector: Laboratório de Sorologia</p> <p>1) A garantia mínima do equipamento é de 01 (um) ano.</p> <p>2) Entregar as especificações e manual do equipamento na língua portuguesa.</p> <p>"EXCLUSIVO PARA ME E EPP. DECRETO ESTADUAL 16.212/15"</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

EXTRATO PUBLICAÇÃO XX/18  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/18 - CPL/SESAPI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.003197/18-85

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais para o fornecimento de medicamentos.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
 Pregoeira da CPL/SESAPI  
 Data da Homologação: 25/03/2019  
**Florentino Alves Veras Neto**  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
1	ACETATO DE DEXTROALFATOCEFOL (10MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (45MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (1.3MG) + SULFATO DE MANGANÊS (2.3MG) + LUTEINA (10MG) + ÓXIDO DE ZINCO (7MG) + CIANOCOBALAMINA (2.4MCG) + RIBOFLAVINA (1.3MG) + MONONITRATO DE TIAMINA (1.2MG) + ÁCIDO FÓLICO (240MCG) + ÔMEGA 3 (0.3G) + NIACINA (16MG) + SELÊNIO (34MCG) + VITAMINA A (RETINOL) (600MCG) + COBRE (900MCG) + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) (0.1G) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) (0.1G) + ZEAXANTINA (2MG) <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>	CÁPSULA	DESERTO	-	-	1000	-	-
2	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1 MG/ ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
3	ACETATO DE OCTREOTIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>	SERINGA PREENCHIDA	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. ONCO LTDA	SANDOSTATIN	SANDOZ	29	5.146,22	149.240,38
4	ACETATO DE OCTREOTIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG <b>Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	1	-	-
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>	COMPRESSIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
6	AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-	COMPRESSIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	57000	-	-

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	DATAMED LTDA	38.658.399/0001-75	062.666.932-004	ANDRE LUIZ	31 2102-9000
02	PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	12.426.369/0001-40	278.076.354-119	VIVIANE GONCALVES	11 3197-2867

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	HIDROXI-ANALOGO DA METIONINA 59MG)							
7	AMINOACIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
8	APIXABANA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	1000	-	-
9	ATENOLOL 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED. GENERICO.	PRATI-DONADUZZI	2000	0,08	160,00
10	AZATIOPRINA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	9000	-	-
11	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	FRACASSADO	-	-	200	-	-
12	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED. GENERICO	GEOLAB	2000	0,13	260,00
13	BORTEZOMIBE 3,5 MG PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	ACCORD FARMACEUTIC A	BORTYZ	ACCORD	143	1.776,00	253.968,00
14	BORTEZOMIBE 3,5 MG PÓ LIOFILIZADO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	7	-	-
15	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
16	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-
17	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	70	-	-
18	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	FRASCO	DESERTO	-	-	500	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
	Estadual 16.212/2015							
19	CARBAMAZEPINA 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
20	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI + MENAQUINONA 55 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
21	CARBONATO DE LITIO 300 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	100	-	-
22	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	238	-	-
23	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	12	-	-
24	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	20	-	-
25	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASCO	ONCOEXO DIST DE MED LTDA	ERBITUX	MERK	29	2.999,15	85.235,35
26	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 100 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decret Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	1	-	-
27	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	5	-	-
28	CICLOSPORINA 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	FRACASSADO	-	-	2000	-	-
29	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETES COM 10 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FLACONETE	DESERTO	-	-	4000	-	-
30	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
31	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
32	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	5000	-	-
33	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
34	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	20	-	-
35	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP ONCO LTDA	VOTRIENT	GSK	5700	53,52	305.064,00
36	CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 200 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	300	-	-
37	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
38	DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	100	-	-
39	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	4000	-	-
40	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 05 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1,0 MG, CREME DERMATOLÓGICO 30 G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	TUBO	DESERTO	-	-	200	-	-
41	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	2000	-	-
42	EMPAGLIFLOZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
43	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG	CÁPSULA	ONCO PROD DIST DE PROD HOSP ONCO LTDA	OFEV	BOEHRINGER	950	207,44	197.068,00
44	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG Cota reservada para	CÁPSULA	DESERTO	-	-	50	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
	ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.							
45	EVEROLIMO 0,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
46	GALSULFASE 1 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	143	-	-
47	GALSULFASE 1 MG/ ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	7	-	-
48	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
49	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
50	HALURONATO DE SÓDIO 20 MG/ 2 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	DESERTO	-	-	50	-	-
51	IDURSULFASE 2 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	-	95	-	-
52	IDURSULFASE 2 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	5	-	-
53	INFLIXIMABE 100 MG PÓ LIOFILIZADO	FRASCO-AMPOLA	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	REMICADE	JANSSEN	475	2.972,10	1.411.747,50
54	INFLIXIMABE 100 MG PÓ LIOFILIZADO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	25	-	-
55	LACOSAMIDA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
56	LETROZOL 2,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	5000	-	-
57	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 150ML CADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
58	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	8000	-	-
59	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
60	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO	DESERTO	-	-	3000	-	-
61	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
62	LIRAGLUTIDA 6 MG/ ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SISTEMA DE APLICAÇÃO	FRACASSADO	-	-	200	-	-
63	MIRTAZAPINA 15 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
64	NVOLIMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG)	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
65	NVOLIMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-
66	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1000	-	-
67	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
68	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ ML (1%) FRASCO COM 20ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	100	-	-
69	PERTUZUMABE 420 MG/14ML	FRASCO-AMPOLA	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	PERJETA	ROCHE	14	8.460,46	118.446,44
70	PERTUZUMABE 420 MG/14ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	-	1	-	-
71	PREGABALINA 150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
72	RIBAVIRINA 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
73	ROTIOTOTINA 8 MG / 24 HORAS (18 MG) ADESIVO TRANSDÉRMICO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	ADESIVO	DESERTO	-	-	1000	-	-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
74	SOMATROPINA 15UI/1,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	NORDITROPIN NORDIFLEX	NOVONORDISK	285	378,07	107.749,95
75	SOMATROPINA 15UI/1,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	FRACASSADO	-	-	15	-	-
76	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	DESERTO	-	-	1000	-	-
77	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	60	-	-
78	TEMOZOLOMIDA 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CÁPSULA	DESERTO	-	-	2000	-	-
79	TICAGRELOR 90 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	-	2000	-	-
80	TRASTUZUMABE 440 MG	FRASCO AMPOLA	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	HERCEPTIN	ROCHE	29	8.981,34	260.458,86
81	TRASTUZUMABE 440 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO AMPOLA	DESERTO	-	-	1	-	-
82	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	DESERTO	-	-	50	-	-
83	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 ML	FRASCO AMPOLA	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	STELARA	JANSSEN	143	9.321,50	1.332.974,50
84	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,5 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO AMPOLA	DESERTO	-	-	7	-	-
85	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ ML - XAROPE - FRASCO COM 100 ML CADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	FRASCO	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	MED GENERICO	PRATI	150	6,57	985,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESA	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
86	VALSARTANA 80 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRESSIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	-	1500	-	-
87	VEDOLIZUMABE 300 MG	FRASCO	FRACASSADO	-	-	48	-	-
88	VEDOLIZUMABE 300 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	-	2	-	-

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA NATUREZA JURÍDICA:** A outorga da presente cessão de uso é feita por 10 (dez) anos, intransferível, de forma gratuita e com encargos. cessão de uso dar-se-á por 10 (dez) anos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** A cessão de uso dar-se-á por 10 (dez) anos.

**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para a construção de um prédio onde sediará a Central de Flagrantes de Teresina com o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos policiais e de atender às necessidades da população, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 21 de março de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, senhor Cel. Rubens da Silva Pereira.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 04/2019

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.549/0001-90

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público nº 04/2019 prorrogando o prazo de vigência face às necessidades e justificativas apresentadas no Doc. nº 02

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo de vigência estabelecido nas Cláusulas Segunda e Terceira do Termo de Cessão de Uso supracitado será por 20 (vinte) anos, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso originário não atingidas por este Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO:** 27 de março de 2019

**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí, senhor Cel. Rubens da Silva Pereira.

Of. 713

#### I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ONCOPROD. DIST. DE PROD. HOSP. ONCO LTDA	04.307.650/0012-98	082.411.964	MARIANA OLIVEIRA	11 2185-3437 11 2185 3439
02	ACCORD FARMACEUTICA	64.171.697/0001-46	112.750.394.113	ABHISHEK BANERJEE	11 5516-3299 11 5516 3296
03	HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	06.081.203/0001-369	07.451.896/001-73	EDIR SANTIAGO	11 2185-3439 11 2185-3437
04	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	16.958.390/0001-47	195069498	MARIA DO SOCORRO SOUSA	86 3222-2695
05	ONCOEXO DIST DE MED LTDA	08.958.628/0001-06	0354869-45	MYRTIS ELIENE	81 3268-6330
06	PROD ROCHE QUIM E FARM S/A	33.009.945/0002-04	108.339.258.117	CLAUDINEIA RODRIGUES	11 3719-4849 11 3719-9421

Of. 1607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

#### TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 04/2019

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.549/0001-90

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel situado na Rua Motorista Joça, S/Nº, Bairro Redenção, Teresina – PI, onde funcionava a Unidade Escolar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com área de 2.461,25m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e um inteiros e vinte e cinco centésimos metros quadrados), medindo de Frente: 31,75m (trinta e um metros e setenta e cinco centímetros) limitando-se com a série nascente da Rua Motorista Joça; ao Fundo: 32,94m (trinta e dois metros e noventa e quatro centímetros) limitando-se com a série poente da Rua Projetada (confronta com Quadra F); Lado Direito: 76,05m (setenta e seis metros e cinco centímetros) limitando-se com a série sul da Rua Projetada (confronta com Quadra I); e o Lado Esquerdo: 76,21m (setenta e seis metros e vinte e um centímetros), conforme consta nos doc. fls. nº 12 e 13, processo nº AA.002.1.000474/19-54.

**DO PRAZO:**



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 09/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 06.**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2019**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**  
**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42**  
**CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ DO CONTRATADO: 03.748.673/0001-12**  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUM – LOTE 06**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2020.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019**  
**VALOR GLOBAL: LOTE 02 - R\$ 652.179,90 ( SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**  
**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA.**

**EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO**

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica **EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 05/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 039 de 25/02/2019, página nº 17 que publica **EXTRATO DE CONTRATO**, para nela fazer, nela constar que:

**ONDE SE LÊ:**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS**

**LEIA-SE:**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/1/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS.**

**Campo Maior(PI), 05 de abril de 2019**

**CPL/HRCM**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 04.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 05/2019**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**  
**CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42**  
**CONTRATO RESCINDIDO: INOVA DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 05.356.265/0001-40**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTES 04.**  
**VALOR: LOTE 02 R\$ 396.000,00 ( TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019**  
**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 26/03/2019**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES**

**CONTRATADO: INOVA DISTRIBUIDORA**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTES 02 E 06.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 02/2019**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**  
**CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42**  
**CONTRATO RESCINDIDO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA**  
**CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 10.645.510/0001-70**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTES 02 E 06.**  
**VALOR: LOTE 02 R\$ 211.715,20 ( DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), LOTE 06 R\$ 485.993,00 ( QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019**  
**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 27/03/2019**  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES**  
**CONTRATADO: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA**

**Of. 097**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI**  
**SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 04 AO CONTRATO Nº 008/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	14 de dezembro de 2018 até 14 de dezembro de 2019
Data de assinatura do Aditivo	14 de dezembro de 2018
Valor Global	R\$ 9.576,00 ( NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
**PRESIDENTE - JUCEPI**

**Of. 219**





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Respalda do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer da Diretoria Jurídica e, no Termo de Justificativa favorável da Coordenação de Licitação - objeto do Processo nº 1.708/2019 FEPISERH, **AUTORIZO** a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares FEPISERH a contratar diretamente com a empresa: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 02.956.130/0001-28, situada na Avenida Industrial Gil Martins, 1203, Bairro PIO XII, CEP 64019825, Teresina/PI, pelo valor total de R\$ **145.782,38 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, **CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 14.779.196/0001-79, situada na Avenida São Raimundo, 767, Piçarra, CEP 64017-090, Teresina/PI, pelo valor total de R\$ **70.396,15 (setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos)**, **DRC COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.651.057/0001-01, situada na Avenida Odilon Araújo, 940, Piçarra, Teresina/PI, pelo valor total de R\$ **50.222,60 (cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)** e **C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.282.320/0001-32, situada na Rua 24 de Janeiro, 1933, Bairro Macaúba, Teresina-PI, pelo valor total de R\$ **168.289,58 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, a contratação para aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos correlatos) para abastecimento do Hospital Getúlio Vargas/HGV, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de abril de 2019.

Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro

Diretor Presidente FEPISERH

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE À OBRADO CONTRATO Nº 78/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 63, de 03 de abril de 2019, Página:17

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP. CNPJ DO CONTRATADO: 06.226.439/0001-13. Pela Contratada: Gustavo Macêdo Costa

LEIA-SE: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME. CNPJ DO CONTRATADO: 06.226.439/0001-13 Pela Contratada: Carla Caroline Moreira Rosado de Assunção.

Teresina, 08 de Abril de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 308

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SANTAINÉS (CNPJ nº 02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **482.535,05 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 06/2019: Recuperação e melhoria da orla do balneário Belém-Brasília, no município de Guadalupe-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 08 de março de 2019.

Caroline Lacerda Marques

Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2019, a licitante **CONSTRUTORA SANTAINÉS (CNPJ nº 02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **482.535,05 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**.

Teresina, 08 de março de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019.

PROCESSO Nº 076/2018

No Diário Oficial do Estado Nº 56, de 25 de Março de 2019, Página:23

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 497.791,21 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais, vinte e um centavos).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 482.535,05 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Teresina, 27 de Março de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PJU/035/2013 DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1441/18 2522/12 vol.22º

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/PI, trecho: Entr. BR-226 (A) (Div. Maranhão/Piauí) (Timon Teresina) Div. Piauí/Pernambuco, sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B) Demerval Lobão, Segmento: Km 6,80 (Fim da Duplicação) km 15,22, com extensão de 8,42 km.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SUCESSO S/A. CNPJ: 09.588.906/0001-43.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, combinado com os incisos XIV e XV do art. 78 da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista a ratificação e aceitação do DER/PI das razões mencionadas na Notificação Extrajudicial apresentada pela Construtora Sucesso S/A, datada de 01/04/2019 e protocolada neste órgão em 02/04/2019, que autoriza a citada contratada a optar pela rescisão do Contrato, pelos motivos legais supracitados.

**VALOR:** A medição de rescisão, devolução de garantia contratual e outros pagamentos devidos à Contratada, serão apurados pela Diretoria de Unidade de Engenharia/DUEN/DER/PI.

**DATA:** 10 de abril de 2019.

**ATO:** A Rescisão decorrente de Notificação Extrajudicial foi ratificado nos autos do processo pelo Eng.º José Dias de Castro Neto, Diretor Geral do DER/PI.

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 033



**EXTRATO DE CONTRATO nº 04/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.**

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, através do seu representante legal, o senhor DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACÊDO.

**BASE LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019. Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - HENM.

**VALOR DO CONTRATO:**

**LOTE I - MEDICAMENTO R\$ 999.000,00**

**LOTE II - MATERIAL MÉDICO R\$589.000,00**

**FONTE DE RECURSO:**

113 - SUS

**VIGÊNCIA:** 09.04.2019 a 08 de abril de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2019.

**SIGNATÁRIOS:**

TIÊGO BEZERRA COIMBRA  
CONTRATANTE

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACÊDO  
CONTRATADA

**Of. 037**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - FUNDESPI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº AA.337.1.000352/19-62, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Pollo Jet Serviços, CNPJ Nº 06.910.543/0001-22. Endereço: Avenida José dos Santos e Silva, 2040, Centro/sul, CEP 64001-300, Teresina PI**, pelo valor de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), para a contratação de serviço de locação de toner e manutenção de fotocopiadora, os quais serão pagos com recursos da classificação

orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2019.

Teresina, PI, 08 de abril de 2019.

**PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS**

Presidente da FUNDESPI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 - FUNDESPI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº AA.337.1.000269/19-35, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **C. L. Beserra & Cia. LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79. ENDEREÇO: Avenida São Raimundo, 779, Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina PI**, pelo valor de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais), para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para funcionalidade desta Fundação, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2019.

Teresina, PI, 08 de abril de 2019.

**PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 240**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

**EXTRATO TERMO CONTRATO**

CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): FLORIANO TELECOM

CNPJ: 27.390.212/0001-00

OBJETO: SER. PROVIMENTO LINK DE INTERNET COOR.

POR FIBRA OPTICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS)

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 19.140,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Edmar José de Figueiredo

Pela contratante: Samuel de Lucena Martins

**Of. 058**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 136/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 10/04/2019 até 09/07/2019, do contrato 136/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09/07/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/04/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 196**

### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 133/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 09/01/2019 até 09/04/2019, do contrato 133/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09/04/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/01/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 198**

### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 037/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** PRO ENGENHARIA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.851.187/0001-70.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 18/09/2018 até 17/12/2018, do contrato 037/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 17/12/2018

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/09/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51.

**FONTE DO RECURSO:** 116

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 201**

### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 109/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA REALIZALTA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.062.765/0001-62

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 09/01/2019 até 09/04/2019, do contrato 109/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 09/04/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/01/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DO RECURSO:** 100/116/117

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 207**

### Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 069/2018

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA VTJ

**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.303.779/0001-57

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo execução de 14/02/2019 até 15/05/2019, do contrato 069/2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 15/05/2019

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/02/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 016/117

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 209**

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Contratante: **Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR**

CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: **José Borges de Brito**

CPF 364.117.525-91

Objetivo: Constitui-se objeto deste Contrato, a aquisição de 2.000 (dois mil quilos) de alho semente, variedade cateto roxo, que serão destinados aos municípios que abrangem o Projeto de Revitalização e Implantação da Cultura do Alho, livre de vírus, nos Vales do Rio Guaribas, Canindé, Sambito e Território dos Cocais. A mesma será entregue aos 183 (cento e oitenta e três) produtores envolvidos no Projeto para fomentar a Revitalização da Cultura do Alho no nosso Estado, por meio da Associação Piauiense dos Produtores de Alho - APPA, conforme abaixo disposto:

Nº de Ordem	Especificações	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
				Unit.	Total
01	Alho semente, variedade cateto roxo	Kg	2.000	25,00	50.000,00

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**

Data de Assinatura do Aditivo: 25/03/2019

Valor Global: R\$ 50.000,00

Ação Orçamentária: 15101.2060122.2210

Natureza de Despesa: 33.9032

Fonte de Recursos: 100 e 120

Signatários do Contrato: Contratante: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Contratada: **José Borges de Brito**

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 324/18.**

**PROCESSO: AA.900.1.019546/18-00**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**

**EMPRESA SELECIONADA: CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS.**

**OBJETO: Aquisição de 300 frascos de CODEÍNA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL E 900 COMPRIMIDOS DE METADONA, PARA ATENDER COM URGÊNCIA, A REGULARIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADO, QUE SE ENCONTRA COM SALDO DEFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA REFERIDA DIRETORIA E OS MESMOS SÃO DE USO CONTINUADO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.079,00 (OITO MIL SETENTA E NOVE REAIS)**

**FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 351/18.**

**PROCESSO: AA.900.1.021841/18-44, AA.900.1.025331/18-15, AA.900.1.024440/18-15**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0816304-07.2018.8.18.0140**

**EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS.A**

**OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de RUXOLTINIBE 15 mg, para paciente GOETHE DE PINHO PESSOA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 57.711,60 (Cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e sessenta centavos)**

**FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 357/18.**

**PROCESSO: AA.900.1.013692/18-67.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**

**EMPRESA SELECIONADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**

**OBJETO: Aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO AUDITIVO para o paciente ITALO BENLSON LIMA**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**  
**FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 58/19.**

**PROCESSO: AA.900.1.005452/18-75**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 10000525-95.2018.4.01.4000.**

**OBJETO: Aquisição de 01 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROPROCESSADO, 01 ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL, para paciente JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS.**

**EMPRESA SELECIONADA: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA**

**VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**

**EMPRESA SELECIONADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA**

**VALOR TOTAL: 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais)**

**FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 62/19.**

**PROCESSO: AA.900.1.028045/18-24**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.**

**EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS.A**

**OBJETO: Aquisição de 06 (SEIS) FRASCOS/AMPOLAS DE OMALIZUMABE 150 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA PACIENTE MARLY DOS SANTOS SOUSA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 9.741,12 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 67/19.**

**PROCESSO:** AA.900.1.001036/19-49.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPL LOG COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **720 (SETECENTOS E VINTE) COMPRIMIDOS 200 MG DE CLORIDRATO DE PAZOPANIBE (VOTRIENT)**

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.534,40 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 70/19.**

**PROCESSO:** AA.900.1.024894/18-13

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIAS.A

**OBJETO:** Aquisição de **CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400 MG (VOTRIENT 6CX/60cp) PARA PACIENTE JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS.**

**VALOR TOTAL:** de **R\$ 38.545,20 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),**

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 73/19.**

**PROCESSO:** AA.900.1.002180/19-65

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPL LOG COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de **45 CÁPSULAS DE TEMOZOLOIMA 100 MG PARA PACIENTE MARIA JORDANIA VIEIRA DA SILVA.**

**VALOR TOTAL:** **R\$ 18.221,05 (DEZOITO MIL DUZENTOS E VINTE E UMMIL REAIS E CINCO CENTAVOS).**

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 04/2019 - CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018/CPL/SESAPI/2018  
PROCESSO Nº. AA.900.1. 017103/18 - 48

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 034/2018 - CPL/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS - NUTRIÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 20/03/2019

Homologação: 21/03/2019

Presidente: CPL/SESAPI: Laíson Soares Guedes Rodrigues

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITENS REGISTRADOS					
EMPRESA	UND	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MÁXIMO R\$	
01	Alimento para dieta enteral; líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (2.0 kcal), hiperprotéico (20%), normolipídica e 100% fibras solúveis, isenta de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem contendo 1000 ml e que garanta as propriedades do produto. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	MI	FRENESEUS	184.000	0,049
02	Alimento para dieta enteral; ou oral; líquido; nutricionalmente completo; normocalórico a hipercalórico; hiperproteico; com imunomoduladores; isento de fibras: sacarose; lactose e glúten; sistema fechado e embalagem que garanta as propriedades do produto contendo 1000 ml. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	MI	FRENESEUS	391.000	0,084
03	Alimento para dieta enteral; em pó, fórmula especializada para pacientes com doença de Crohn, nutricionalmente completa sistema fechado, embalagem que garanta as propriedades do produto contendo 1000 ml. Cota principal. (ampla participação).				
VENCEDOR:	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	GR	NESTLÉ/MO DULEN	118.750	0,887
04	Alimento para dieta enteral; em pó, fórmula especializada para pacientes com doença de crohn, nutricionalmente completa sistema fechado, embalagem que garanta as propriedades do produto contendo 1000 ml. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.				
VENCEDOR:	CARMELINA REP. COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	GR	MODULEN/ESTLÊ	6.250	0,928
05	Alimento para dieta enteral; ou oral; líquido; nutricionalmente completa para paciente diabético, com carboidrato de lenta absorção, sistema fechado, embalagem que garanta as propriedades do produto contendo 1000 ml. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	MI	FRENESEUS	138.000	0,047
06	Dieta enteral líquida, polimérica, para uso oral ou enteral, alta densidade calórica, 7 a 10% de proteína, para pacientes com insuficiência renal não dialisados, isenta de lactose e glúten. Sistema fechado 1000 ml. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
DESERTO		MI	XXXXX	125.000	XXXXXX
07	Dieta para nutrição parenteral, solução para nutrição parenteral de infusão central tricompartimentada, contendo aminoácidos 5 a 15 % eletrólitos, glicose de 15 a 40%, lipídios de 10 a 25% c/ 1000 ml, sistema fechado tipo 3 em 1. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	Bolsa	FRENESEUS	90	314,44
08	Suplemento alimentar líquido, pronto para uso, baixo em resíduos, isento de lactose, indicado para preparação do intestino para exames e cirurgias e situações clínicas que exijam restrição de gordura.				

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) Quarta-feira, 10 de abril de 2019 • Nº 68

	Sabores: Diversos sabores, exceto morango, quando o líquido for vermelho. Embalagem: individual em latas ou caixa Tetrapack. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	Und	FRENESUS	25,48
09	Albumina em pó, para uso oral ou enteral. Sabores variados. Embalagem: Pacotes com 500 g. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS	Gramas	NATUROVOS	0,106
10	Módulo de probióticos em pó, base de um mix de cepas no mínimo cinco (lactobacilos). Embalagem: individual sachê de 2g em caixa com 10 sachê. Cota principal. (ampla participação).			
VENCEDOR:	BIOCORE COM REP DE PROD HOSP LAB LTDA	Caixa	VITAFOR	41,68
11	Módulo de probióticos em pó, base de um mix de cepas no mínimo cinco (lactobacilos). Embalagem: individual sachê de 2g em caixa com 10 sachês. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Caixa	SIMFORT/VI AFOR	52,00
12	Módulo de prebiótico em pó a base de frutooligosacarídeo, isento de lactose, indicado para pacientes com diabetes. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Gramas	RESOURCE ER MAIS	0,388
13	Fórmula infantil expressamente hidrolisada hipoalergênica isenta de lactose e proteína de soja, para lactentes 0- 6 meses de vida. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME	Gramas	FORMULA GOMIN PEPTI MO G-DANONE	0,33
14	Fórmula infantil de partida, para recém-nascidos pré-maturo ou baixo peso de 0-6 meses, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota principal (ampla participação).			
VENCEDOR:	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Gramas	NESTLE/PR ENAN	0,183
15	Fórmula infantil de partida, para recém-nascidos pré-maturo ou baixo peso de 0-6 meses, contendo carboidratos, proteínas e lipídios. Composto por: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, sais minerais, vitaminas. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Gramas	NESTLE/PR ENAN	0,150
16	Fórmula infantil de partida adicionada imunonutriente 1º semestre, para crianças de 0-6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como óleos vegetais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota principal (ampla participação).			
VENCEDOR:	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Gramas	NESTLE/NES TOGENO 01	0,0203
17	Fórmula infantil de partida adicionada imunonutriente 1º semestre, para crianças de 0-6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como óleos vegetais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
FRACASSADO		Gramas	XXXX	XXXX
18	Fórmula infantil hipercalórica e enriquecida com DHA e ARA e nucleotídeos e adicionada prebióticos (GOS/FOS); Isento de sacarose; para crianças de 0 a 12 meses de idade. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota principal. (ampla participação).			
VENCEDOR:	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Gramas	NESTLE/NAN COMFOR 01	0,223
19	Fórmula infantil hipercalórica e enriquecida com DHA e ARA e nucleotídeos e adicionada prebióticos (GOS/FOS); Isento de sacarose; para crianças de 0 a 12 meses de idade. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Gramas	NAN NFOR 01	0,203

20	Módulo de lipídios 100% TCM (Triglicérides de Cadeia Média) com Óleo de Milho (AGE) e vitamina E, indicado para nutrição enteral e oral. Embalagem 250 ml. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	Frasco	BEM VITAL	42,02
21	Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado eficaz e segura na redução dos episódios de regurgitação. Para lactentes 0 a 12 Meses; é acrescidos de óleo vegetal e enriquecidos com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Gramas	NAN /NESTLE	0,062
22	Fórmula Infantil p/ RN alto risco com 100% aminoácidos (AA) livres, para lactentes 0 a 6 Meses. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	SATELITE COMERCIAL LTDA	Gramas	MEAD HNSON TRITON	0,38
23	Fórmula infantil isenta de leusina, composta por mistura de aminoácidos essenciais e não essenciais enriquecidas de vitaminas e minerais. Para lactentes 0 a 12 Meses. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota principal. (ampla participação)			
VENCEDOR:	J. NERVAL DE SOUSA EPP	Gramas	COMIDAME D	3,79
24	Fórmula infantil isenta de leusina, composta por mistura de aminoácidos essenciais e não essenciais enriquecidas de vitaminas e minerais. Para lactentes 0 a 12 Meses. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	Gramas	COMIDAME D	3,79
25	Fórmula infantil isenta de lisina e baixa quantidade de triptofano, composta por mistura de aminoácidos essenciais e não essenciais, enriquecida de vitaminas e minerais, para lactentes de 0-12 meses. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota principal (ampla participação)			
VENCEDOR:	J. NERVAL DE SOUSA EPP	Gramas	COMIDAME D	3,79
26	Fórmula infantil isenta de lisina e baixa quantidade de triptofano, composta por mistura de aminoácidos essenciais e não essenciais, enriquecida de vitaminas e minerais, para lactentes de 0-12 meses. Apresentação: latas contendo 400 g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Cota reservada. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	BIO NUTRIMEDICAL FARMA	Gramas	COMIDAME D	3,79
27	Fórmula com uma mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais isenta de fenilalanina, enriquecida de vitaminas e minerais. Para lactentes de 0-12 meses. Apresentação: latas contendo 400g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	NUTRIMAX HOSPITALAR - ME	Gramas	NUTRI CENTRAT ED J1500G EM DANONE	0,67
28	Módulo de probióticos em gotas vidro com 5 ml suplemento probiótico a base de probióticos (lactobacilos). Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
DESERTO		Frasco	XXXX	XXXXXX
29	Fórmula de nutrientes p/ recém-nascidos de alto risco. Aditivo nutricional p/ complementar o leite humano p/ RN de alto risco c/ 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisados, hipoalergênicos, acrescida de minerais, vitaminas e energia para atender as suas recomendações nutricionais e específicas. Cx c/ 70 sachês de 1g cada. Exclusivo para MEE e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
VENCEDOR:	CARMELINA REP COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSPITALAR EIRELI - ME	Caixa	FM85/NEST LE	184,86

## DENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
-----------	-----------------------------

CNPJ:	17.129.904/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.508.344-0
CONTATO	JANE LUCIA SANTOS SILVA FONE: 86 3219 7253/7213
ENDEREÇO	AV. PREFEITO WALL FERREZ, Nº 15385
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	contato@alfahospitalar.com

DETENTORA	BIOCORE COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOP. E LAB. LTDA
CNPJ:	08.647.266/0001-32
INSC. ESTADUAL	06.214.149-0
CONTATO	SUZANA GOMES DA FONSECA FONE: 85 3462 3680
ENDEREÇO	RUA DUARTE COELHO, Nº 399-GALPÃO E-BAIRRO PAUPINA CEP: 60.873-665
CIDADE	FORTALEZA - CEARÁ
E-mail	biocore@portalbiocore.com.br

DETENTORA	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME
CNPJ:	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.560.949-8
CONTATO	MARIA DO SOCORRO PACHECO FONE: 86 3222 2695
ENDEREÇO	RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444, BAIRRO ILHOTAS
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	comercial@nutrimedicaltda.com.br

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA
CNPJ:	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19423.304-9
CONTATO	JOSÉ NERVAL DE SOUSA FONE: 86 3228 8950/3222 9994/3226 4768
ENDEREÇO	RUA JAICÓS, Nº 4440 BAIRRO ILHOTAS CEP 64.060-290
CIDADE	TERESINA PIAUÍ
E-mail	licitações@tecniquimica.com.br

DETENTORA	SATELITE COMERCIAL LTDA
CNPJ:	28.177.173/0001-07
INSC. ESTADUAL	258.444.479
CONTATO	BRUNO CARDOSO MATOS FONE: 048 3206-7646
ENDEREÇO	RUA ANDELINO NATIVIDADE DA COSTA, Nº 283, SALA 01, COLONINHA, CEP:88.090-390
CIDADE	FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
E-mail	sateliteldame@gmail.com

DETENTORA	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP
CNPJ:	24.658.613/000189
INSC. ESTADUAL	90720469-32
CONTATO	LUCIANO DOS PASSOS TORTELLI FONE: 041 3011-9005
ENDEREÇO	RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, Nº 035CJ 01, SALA 01 e 02 BAIRRO SANTA QUITÉRIA, CEP: 80.310-420
CIDADE	CURITIBA-PARANÁ
E-mail	licitação@integrasmcom.br

DETENTORA	CARMELINA REP. E COM. DE ART. DE ESCRIT. E HOSP. EIRELI-ME (EQUIMED)
CNPJ:	28.629.591/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.610.472-6
CONTATO	CARMELINA APOLONIO FONE: 086 3219 7253
ENDEREÇO	RUA PADRE CLAUDIO MELO, Nº 4741 BAIRRO BRASILAR
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	equimedpi@gmail.com

DETENTORA	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ:	26.337.573/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.588.966-5
CONTATO	ISAIAS FELIZ DO NASCIMENTO FONE: (86) 3232-4145/4325/3217-1250
ENDEREÇO	AV. D. SEVERINO, 1643, LOJA 02/03 - BAIRRO FÁTIMA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	nutrimaxhospitalar@outlook.com

## Of. 1641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019/SDR-PI.

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84

**Contratada:** JW Construções LTDA - ME.  
CNPJ 07.850.136/0001-30

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de troca do quadro de distribuição elétrica, além da substituição de fiação danificada, disjuntores, condutores, interruptores, lâmpadas, reatores etc.

**Prazo de Vigência do Contrato:** No dia subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado do Piauí.

**Data de Assinatura do Contrato:** 08/04/2019.

**Valor Global:** R\$ 31.217,06 (Trinta e um mil. Duzentos e dezesseis reais e seis centavos).

**Ação Orçamentária:** Unidade: 15.101, Função: 20; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Atividade: 2000; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.

**Signatários do Contrato:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: José Wilton Araújo de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	CET - SEG. SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 42/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. Nos Espaços da Cidadania de Bom Jesus/PI e Floriano/PI.
Prazo de vigência	29/12/2018 a 29/12/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	08/04/2019
Valor global	R\$ 633.875,52 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Ação orçamentária	2018
Naturaza da despesa	339037
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ da Contratada	10.867.863/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	REDUÇÃO de 25% no quantitativo do item do Contrato nº 077/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED.
Prazo de vigência	07/10/2018 A 14/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	08/04/2019
Valor global	R\$ 562.176,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e seis reais).
Ação orçamentária	2013
Naturaza da despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ da Contratada	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do aditivo	O aditivo em epigrafe tem como objeto a redução de 12,7889603%.
Prazo de vigência	19/09/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09/04/2019
Valor global	R\$ 268.405,44 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	- Repactuação do Contrato nº 37/2016, cujo objeto deste contrato é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência do contrato	01/09/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09 de abril de 2019
Valor mensal	R\$ 8.512,12 (oito mil duzentos e quinhentos e doze reais e doze centavos).
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do aditivo	Redução de 18,5617588851% do valor acordado originalmente do Contrato nº 45/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>outsourcing</i> de impressão de cópia e documentos para atender às necessidades da Administração e Previdência do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	10/10/2018 a 10/10/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09/04/2019
Valor global	R\$ 188.037,12 (cento e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e doze centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05003/2018.**

ATO: CONTRATO Nº 03/2019.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA ABAKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA – EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) etiquetas de tombamento para continuidade das atividades da Seção de Patrimônio da FUESPI, seguindo o padrão de etiquetas já utilizadas pela IES. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14201; FUNÇÃO: 12; PROGRAMA: 90; PROJETO ATIVIDADE: 2000; FONTE DE RECURSO: 00; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39. **CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR:** Total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/19.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES.

**EMPRESA SELECIONADA:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 86.760,11 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais e onze centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 0113 SUS

**WALTERLENE GONÇALVES DE CARVALHO**

Diretora do LACEN/PI

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000309/19-39

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MIRACEU TURISMO LTDA

CNPJ do Contratado: 11.634.235/0001-51

Resumo do Objeto do Contrato: referente ao fornecimento de passagens aéreas, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 17.222,02 (Dezessete Mil Duzentos e Vinte e Dois reais e Dois Centavos)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2019

Valor Global: R\$ 17.222,02 (Dezessete Mil Duzentos e Vinte e Dois reais e Dois Centavos)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: MIRACÉU TURISMO LTDA.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0261/2018**

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001607/18-41

Referente à publicação do dia 06 de agosto de 2018, página 28.

**ONDE SE LÊ:**

Data de Assinatura: 19/07/2018

**LEIA-SE:**

Data de Assinatura: 24/07/2018

**MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)**

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 01/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 01/2018 "DA VIGENCIA" prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 01/2018, da data da assinatura deste termo.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: VALDEÍ DE AQUINO RIBEIRO

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 02/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 02/2018 "DA VIGENCIA" prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 02/2018, da data da assinatura deste termo.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: VALDEÍ DE AQUINO RIBEIRO

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 10/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADA	35.133.560/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 03/2018 "DA VIGENCIA" prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 10/2018, da data da assinatura deste termo.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA



TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 11/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	R F C CARVALHO - ME
CNPJ DO CONTRATADA	13.912.374/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente instrumento tem como objeto Termo Aditivo Supressivo do contrato do contrato de locação de veículos com redução de 25% (vinte e cinco) por cento
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 12/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 12/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: VALDEÍ DE AQUINO RIBEIRO

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 03/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADA	35.133.560/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 03/2018 "DA VIGENCIA" prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 03/2018, da data da assinatura deste termo.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DO CONTRATO Nº 07/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADA	35.133.560/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Termo aditivo supressivo tem por objetivo a modificação da cláusula primeira do termo de suspensão e segunda do contrato 03/2018 "DA VIGENCIA" prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 10/2018, da data da assinatura deste termo.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/04/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4490.51
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

**Of. 034**

### EXTRATO DO ADITIVOS E CONTRATOS

Aditivos aos contratos temporários firmados pela Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

**Prazo:** 12 meses

Classificação da Despesa: 00.3.1.90.04

Saldo Contábil: R\$ 1.487.016,09

Matrícula	Nome	Cargo	Data Término
290273-7	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE AUDIO	01/05/2019
318289-4	ANA PAULA DE ALENCAR COIMBRA	SONOPLASTA	01/05/2019
290274-5	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO VIEIRA	CINEGRAFISTA	01/05/2019
290275-3	CESAR RODRIGUES GALVAO	EDITOR DE TV	01/05/2019
290278-8	FILLIPE FRANCA FERREIRA GUEDES	JORNALISTA	01/05/2019
290279-6	FRANCINALDO DE FREITAS GOMES	EDITOR DE TV	01/05/2019
319252-X	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA PEREIRA	EDITOR DE TV	01/05/2019
290282-6	FRANCOIS PEREIRA E SILVA	CINEGRAFISTA	01/05/2019
290283-4	HUDSON PEREIRA VERAS	JORNALISTA	01/05/2019
290284-2	INGRID MILCHED MOURA GONCALVES	JORNALISTA	01/05/2019

311000-1	JEFFERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS	OPERADOR DE AUDIO	01/05/2019
290260-5	JOSE ANTONIO DE ARAUJO FILHO	JORNALISTA	01/05/2019
308753-X	KAROLYNE THRACY DE SOUSA OLIVEIRA	PRODUTOR	01/05/2019
308756-5	LAUDICEIA UCHOA ALVES	PRODUTOR	01/05/2019
290261-3	MARA MORGANA CARDOSO MOURA	PRODUTOR	01/05/2019
319257-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARAES ROCHA	OPERADOR DE AUDIO	01/05/2019
319254-7	MARLON ARAUJO DE CARVALHO	CINEGRAFISTA	01/05/2019
319255-5	MARLON LIMA GOMES SILVA	MOTORISTA	01/05/2019
308757-3	MATHEUS LOPES SOUSA E SILVA	PRODUTOR	01/05/2019
290264-8	MICHELE SALES E MENDES	PRODUTOR	01/05/2019
290265-6	MILLENA CARDOSO DE BRITO	REPORTER	01/05/2019
290266-4	MONICA THIALE DA SILVA ROCHA	OPERADOR DE AUDIO	01/05/2019
308217-2	MURILO DE ALENCAR LUCENA	LOCUTOR APRESENTADOR	01/05/2019
319253-9	NAZARE DE JESUS REIS	LOCUTOR	01/05/2019
290267-2	NILSON ALVES DA SILVA	CINEGRAFISTA	01/05/2019
290268-X	OSMAR FERNANDO DA SILVA	LOCUTOR	01/05/2019
290270-2	SAMUEL DE SOUSA ALMONDES BRITO	CINEGRAFISTA	01/05/2019
290271-X	SANZYA FERREIRA FEITOSA DE SOUSA	PRODUTOR	01/05/2019
290272-9	SHEILA DA CUNHA FONTENELE	REPORTER	01/05/2019
290255-9	TACYANE DE AZEVEDO MACHADO	JORNALISTA	01/05/2019
290256-7	TAME FERNANDA MORENA DA SILVA	REPORTER	01/05/2019
290258-3	THALITA CASTRO PAZ	JORNALISTA	01/05/2019
308755-7	THIALISON LUIS DE OLIVEIRA	LOCUTOR APRESENTADOR	01/05/2019
290259-1	VERONICA MARIA DA SILVA COSTA	JORNALISTA	01/05/2019

Of. 039

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 015/2019  
Pregão Presencial nº 012/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais.  
**DESTINADO:** À Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 25 de abril de 2019 as 08h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI.

**FONTES DE RECURSOS:** 001 e 214.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos cinquenta centavos reais).

Francisco Santos PI, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos PI.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 016/2019  
Pregão Presencial nº 013/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de radiológicos.

**DESTINADO:** À Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 25 de abril de 2019 as 10h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor por item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos/PI.

**FONTES DE RECURSOS:** 001 e 214.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Francisco Santos PI, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial do município de Francisco Santos PI.

PP. 1215



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Santa Cruz dos Milagres PI, através da CPL, torna público, que a licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2019, do tipo Menor Preço Global e Adjudicação GLOBAL, que seria realizada no dia 10/04/2019, às 10:00h, será ADIADA para o dia 25/04/2019 as 10:00hs, tendo como objeto: Prestação de serviços de limpeza publica. Valor: R\$ 34.626,16 Mensal. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Prefeitura Municipal, Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de abril de 2019.

Antônio Reis Cardoso  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo, Pregão Presencial 040/2017-I. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais esportivos e acervo de livros para o centro de artes e esportes unificados, através do termo de compromisso nº 0363435-17/2011 PAC II. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA ME (VIANA MÓVEIS), CNPJ: 08.699.149/0001-12. Vigência: 31/12/2019. Recursos: FPM, IPTU, ICMS, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2011 PAC II. Assinatura: 18/12/2018.

2º Termo Aditivo, Pregão Presencial 040/2017-II. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais esportivos e acervo de livros para o centro de artes e esportes unificados, através do termo de compromisso nº 0363435-17/2011 PAC II. Contratante: Município de Picos-PI. Contratado: L. MOHR EIRELI-EPP, CNPJ 07.261.562/0001-38. Vigência: 31/12/2019. Recursos: FPM, IPTU, ICMS, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2011 PAC II. Assinatura: 18/12/2018.

Pregão Presencial 013/2019. Objeto: contratação de serviços médicos especializado na área de psiquiatria para atendimento às pessoas carentes. Contratante: Município de Picos PI, através da Sec. M. de Saúde. Contratada: PSICOS CLINICA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DE PICOS LTDA. CNPJ Nº: 20.931.078/0001-37. Vigência: 31/12/2019. Valor: R\$ 2.250,00, para a quantidade de 05 atendimento mensais. Recursos: TRANSFERENCIAS A SAÚDE, TRANSFERENCIAS DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL. Assinatura: 19/02/2019.

Roberth Pierson Moura e Silva  
Pregoeiro  
PP. 1216

## OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINOS S/A  
CNPJ 10.981.488/0001-39  
NIRE: 22 3 00001841

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de abril de 2019**, as 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2018;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2018;
- Deliberar sobre a inclusão de CNAE junto aos órgãos competentes para adequar ao Estatuto Social;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 08/03/2019 e no Diário do Povo no dia 02/03/2019.

Teresina-PI, 05 de abril de 2019  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PP. 1202  
3 - 3

RISA S.A.  
CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **RISA S.A.**, CNPJ nº 06.855.894/0001-88- NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: destituição de membro da diretoria e outros assuntos de interesse da Companhia. Balsas, 08 de abril de 2019. José Antônio Gorgen, Diretor Presidente.

PP. 1213  
3 - 1

ANTONIO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF 482.326.373-15, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO e MUDANÇA DE TITULARIDADE para à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para Atividade EXTRAÇÃO DE AREIA, no município de Beneditinos-PI

PP. 1209

MOTOPEÇAS ZEZINHO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, RAZÃO SOCIAL: JOSE PEREIRA DE ANDRADE, CNPJ: 30.679.706/0001-92, localizada á Rua: Leônidas Melo,1080, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

**PP. 1210**

H FRANÇA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, RAZÃO SOCIAL: HELDER JOSE DE ARAUJO FRANÇA, CNPJ: 19.611.332/0001-30, localizada á Rua: Brigadeiro Sampaio,128, Bairro Caixa dagua, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

**PP. 1211**

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 3 (Processo Nº D000204/19 002065/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 4 (Processo Nº D000201/19 002071/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 5 (Processo Nº D000205/19 002070/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 6 (Processo Nº D000207/19 002072/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 7 (Processo Nº D000209/19 002069/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 8 (Processo Nº D000213/19 002068/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 9 (Processo Nº D000214/19 002066/19), no município de Dom Inocência/PI.

A Força Eólica do Brasil S.A torna público que foi concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, em 22/03/2019, com validade até 22/03/2021, a Licença Ambiental Prévia do Parque Eólico Oitis 10 (Processo Nº D000215/19 002067/19), no município de Dom Inocência/PI.

**PP. 1212**

**ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.**  
CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01 e  
**AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA.**  
CNPJ sob o nº 11.648.433/0001-74  
**COMUNICADO**

Nos termos do artigo 1.144 do Código Civil, **Assupero Ensino Superior Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.231.136.039, informa que cedeu e transferiu, em 03.12.2018, à **AESPI Ensino Superior do Piauí Ltda.**, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Walfran Batista, nº 91, São Cristóvão, CEP 64046-470, inscrita no CNPJ sob o nº 11.648.433/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22.200.438.202, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Estabelecimentos Comerciais celebrado na referida data, que será averbado perante a Junta Comercial, o estabelecimento comercial designado **Faculdade do Piauí - FAPI** (Código e-MEC: 2150), localizado nos seguintes endereços: (i) Rua Governador Joca Pires, 1.000, bairro Fátima, CEP: 64049-522, Teresina/PI; (ii) Rua Walfran Batista, 91, bairro São Cristóvão, CEP: 64046-470, Teresina/PI; (iii) Avenida Presidente Kennedy, nº 1.444, EDIF, Morada do Sol, CEP 64056-375, Teresina/PI; e (iv) Avenida Elias João Tajra, nº 963, Jóquei, CEP 64049-300, Teresina/PI.

**PP. 1214**

**OMEGA ENERGIA SOLAR PIAUÍ S.A.**  
CNPJ - 30.872.530/0001-90

**Comunicado**

**Omega Energia Solar Piauí S.A.**, inscrita sob o CNPJ 30.872.530/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia com titularidade alterada do Complexo Fotovoltaico Boqueirão Sul, localizado no município de Gilbués, no Estado do Piauí.

**OMEGA ENERGIA SOLAR PIAUÍ S.A.**  
CNPJ - 30.872.530/0001-90

**Comunicado**

**Omega Energia Solar Piauí S.A.**, inscrita sob o CNPJ 30.872.530/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de instalação com titularidade alterada do Complexo Fotovoltaico Boqueirão Sul, localizado no município de Gilbués, no Estado do Piauí.

**OMEGA ENERGIA SOLAR PIAUÍ S.A.**  
CNPJ - 30.872.530/0001-90

**Comunicado**

**Omega Energia Solar Piauí S.A.**, inscrita sob o CNPJ 30.872.530/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação com titularidade alterada do Complexo Fotovoltaico Boqueirão Oeste, localizado no município de Gilbués, no Estado do Piauí.

**OMEGA ENERGIA SOLAR PIAUÍ S.A.**  
CNPJ - 30.872.530/0001-90

**Comunicado**

**Omega Energia Solar Piauí S.A.**, inscrita sob o CNPJ 30.872.530/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação com titularidade alterada do Complexo Fotovoltaico Boqueirão Leste, localizado no município de Gilbués, no Estado do Piauí.

**OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A.**  
CNPJ - 12.265.122/0001-99

**Comunicado**

**Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A.**, inscrita sob o CNPJ 12.265.122/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Prorrogação da Licença Prévia para o Complexo Eólico Portal do Delta, localizado no município de Luiz Correia, no Estado do Piauí.

**PP. 1217**



**AGREX DO BRASIL S.A**, CNPJ Nº 10.515.785/0019-18, Av. Ademar Diogenes, S/N, Bairro São Pedro, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a renovação LO - Licença de Operação Nº D000706/16-000550/16, para atividade de: Comércio e Armazenagem de Agrotóxicos, no município de Bom Jesus - PI.

**AUDI CENTER TERESINA LTDA.**, CNPJ Nº 20.437.271/0001-16, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR autorização para perfuração de poço e outorga preventiva para o empreendimento poço tubular, Av. João XXIII Nº 1571, no município de Teresina-PI, conforme discriminado a seguir:

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m <sup>3</sup> /ano)	Uso
Poço 1 Audi Center	-04 04' 46,71"	-42 47' 1,91"	Parnaíba	Poti	5.110	Industrial

**ALEMANHA VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ Nº 05.422.156/0008-50, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR regularização de poço e outorga de uso da água para o empreendimento poço tubular, Av. Prefeito Wall Ferraz, Nº 4495, no município de Teresina-PI, conforme discriminado a seguir:

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m <sup>3</sup> /ano)	Uso
Poço 1 Alemanha Veículos	-05 7' 36,40"	-42 47' 34,52"	Parnaíba	Poti	8.176	Industrial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ**, CNPJ 06.554.737/0001-32, torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade: João Pires 06°16'14,33"S e 41°45'57,08"W, município de Valença do Piauí, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.840 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano/animal.

**A EMPRESA VALE DO PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA** Inscrito no CNPJ sob o nº 07.286.238/0001-74 torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, as licenças ambientais, Licença Previa (LP- 251/2019), Licença de Instalação (LI-252/2019) e Autorização de Desmate (ADD.01.0018/2019), para o Criação de Gado de Corte no Imóvel Rural denominado **FAZENDA CABICEIRA DO LANÇA**, localizado na Zona Rural do Município de Landri Sales, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.000.233

#### AVISO DOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Energética do Piauí, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<http://www.equatorialenergia.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Teresina, 10 de abril de 2019.

PP. 1218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I) D000393/17 – PROCESSO 000464/17 referente à obra de Construção da Infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, Município de Parnaíba-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 08 de Abril de 2019.

DEUSVALLACERDA DE MORAES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 164

### EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a renovação da Licença de Instalação (L.I) D000765/13, referente ao Empreendimento ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE, no Município de Francisco Macêdo - PI.

Publique-se

Teresina (PI), 08 de Abril de 2019.

DEUSVALLACERDA DE MORAES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SSEPEI**, CNPJ: **01.822.319/0001-65**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 614.

Validade: 12 meses  
Expedição: 29/03/2019

MARIA LUCILIENE DE SOUSA  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 705



## EDITAL Nº 001/2019 – INTERPI SEGUNDA PUBLICAÇÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS “SERRA GRANDE – COMUNIDADE INDÍGENA” – MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI

ASECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, FAZ PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL; “SERRA GRANDE – COMUNIDADE INDÍGENA” – MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI. EDITAL Nº 001/2019. ÁREA: 2.116,6303HA (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS HECTARES, SESENTA E TRÊS ARES E TRÊS CENTIARES). OCUPANTES: VÁRIAS FAMÍLIAS. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como o presidente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 101/2018, datada do dia 14.11.2018 e publicada no DOE Nº 218, datado do dia 23.11.2018 e processos Administrativos Nº AA.071.1.005148/18-09 e AA.071.1.008252/19-12, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 16 de abril de 2019, às 09:00 horas, na localidade denominada “COMUNIDADE KARIRI (INDÍGENA) – SERRA GRANDE – MUNICÍPIO QUEIMADA NOVA, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominados “COMUNIDADE KARIRI (INDÍGENA) – SERRA GRANDE”, com uma área total de 2.116,6303HA (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS HECTARES, SESENTA E TRÊS ARES E TRÊS CENTIARES). Com seguinte Memorial Descritivo: **Imóvel: FAZENDA SERRA GRANDE Proprietário: TERRAS DEVOLUTAS Município: QUEIMADA NOVA – PI Área (ha): 2.116,6303 hectares Perímetro (m) : 22.692,75 m.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CTY-P-0413**, de coordenadas **N 9.041.669,00m e E 241.604,00m**; deste, segue confrontando com a propriedade de **ALBINO MARTINS DA LUZ**, com azimute **118°17'17"** e distância de **1.517,19m** até o vértice **CTY-P-0413**, de coordenadas **N 9.040.950,00m e E 242.940,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, com azimute **190°59'22"** e distância de **666,22m** até o vértice **CTY-P-0414**, de coordenadas **N 9.040.296,00m e E 242.813,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **GILBERTO LUIÍS DA CRUZ**, com azimute **212°45'03"** e distância de **219,97m** até o vértice **CTY-P-0415**, de coordenadas **N 9.040.111,00m e E 242.694,00m**, deste, segue com azimute **152°32'00"** e distância de **2.074,88m** até o vértice **CTY-P-0418**, de coordenadas **N 9.038.270,00m e E 243.651,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NUNES**, com azimute **119°29'18"** e distância de **1.052,32m** até o vértice **CTY-M-2942**, de coordenadas **N 9.037.752,00m e E 244.567,00m**, deste, segue com azimute **174°27'21"** e distância de **182,59m** até o vértice **CTY-P-0421**, de coordenadas **N 9.037.570,27m e E 244.584,64m**, deste, segue confrontando com **ESTADO DO PERNAMBUCO**, com azimute **250°11'25"** e distância de **969,07m** até o vértice **CTY-P-0422**, de coordenadas **N 9.037.241,85m e E 243.672,92m**, deste, segue com azimute **239°33'57"** e distância de **378,22m** até o vértice **CTY-P-0423**, de coordenadas **N 9.037.050,26m e E 243.346,82m**, deste, segue com azimute **226°27'57"** e distância de **658,74m** até o vértice **CTY-P-0349**, de coordenadas **N 9.036.596,53m e E 242.869,25m**, deste, segue com azimute **257°22'39"** e distância de **617,74m** até o vértice **CTY-M-2947**, de coordenadas **N 9.036.461,53m e E 242.266,44m**, deste, segue com azimute **263°31'55"** e distância de **334,22m** até o vértice **CTY-P-0353**, de coordenadas **N 9.036.423,89m e E 241.934,35m**, deste, segue

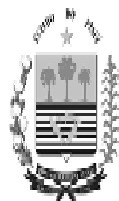
com azimute **278°34'23"** e distância de **778,50m** até o vértice **CTY-P-0424**, de coordenadas **N 9.036.539,94m e E 241.164,55m**, deste, segue com azimute **280°41'45"** e distância de **665,42m** até o vértice **CTY-P-0348**, de coordenadas **N 9.036.663,43m e E 240.510,69m**, deste, segue confrontando com **ESTADO DA BAHIA**, com azimute **285°53'16"** e distância de **805,47m** até o vértice **CTY-M-2948**, de coordenadas **N 9.036.883,93m e E 239.735,99m**, deste, segue com azimute **270°47'52"** e distância de **1.002,19m** até o vértice **CTY-P-0420**, de coordenadas **N 9.036.897,89m e E 238.733,90m**, deste, segue com azimute **252°48'52"** e distância de **453,13m** até o vértice **CTY-M-2946**, de coordenadas **N 9.036.764,00m e E 238.301,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **GABRIEL DA LUZ COSTA**, com azimute **22°50'01"** e distância de **350,46m** até o vértice **F25-M-1830**, de coordenadas **N 9.037.087,00m e E 238.437,00m**, deste, segue com azimute **291°24'47"** e distância de **54,78m** até o vértice **F25-M-1828**, de coordenadas **N 9.037.107,00m e E 238.386,00m**, deste, segue com azimute **22°48'12"** e distância de **116,29m** até o vértice **CTY-P-0425**, de coordenadas **N 9.037.214,20m e E 238.431,07m**, deste, segue com azimute **282°01'07"** e distância de **316,00m** até o vértice **CTY-P-0426**, de coordenadas **N 9.037.280,00m e E 238.122,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **JOSEMAR MENDES DA SILVA**, com azimute **286°16'06"** e distância de **560,44m** até o vértice **GBY-M-H802**, de coordenadas **N 9.037.437,00m e E 237.584,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **HERCULANO MENDES DA SILVA**, com azimute **32°59'59"** e distância de **299,28m** até o vértice **GBY-M-H807**, de coordenadas **N 9.037.688,00m e E 237.747,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de **MARIA DE FÁTIMA E SILVA**, com azimute **43°51'15"** e distância de **848,70m** até o vértice **CTY-M-2942**, de coordenadas **N 9.038.300,00m e E 238.335,00m**, deste, segue **JOSÉ MENDES DA SILVA**, com azimute **341°14'45"** e distância de **227,06m** até o vértice **CTY-P-0380**, de coordenadas **N 9.038.515,00m e E 238.262,00m**, deste, segue com azimute **324°32'12"** e distância de **179,25m** até o vértice **CTY-P-0379**, de coordenadas **N 9.038.661,00m e E 238.158,00m**, deste, segue com azimute **350°32'16"** e distância de **36,50m** até o vértice **CTY-P-0378**, de coordenadas **N 9.038.697,00m e E 238.152,00m**, deste, segue com azimute **43°33'39"** e distância de **140,76m** até o vértice **CTY-P-0377**, de coordenadas **N 9.038.799,00m e E 238.249,00m**, deste, segue com azimute **18°36'56"** e distância de **300,73m** até o vértice **CTY-P-0376**, de coordenadas **N 9.039.084,00m e E 238.345,00m**, deste, segue com azimute **336°32'28"** e distância de **173,33m** até o vértice **CTY-P-0375**, de coordenadas **N 9.039.243,00m e E 238.276,00m**, deste, segue com azimute **320°22'47"** e distância de **158,38m** até o vértice **CTY-P-0374**, de coordenadas **N 9.039.365,00m e E 238.175,00m**, deste, segue com azimute **348°29'10"** e distância de **275,54m** até o vértice **CTY-M-2940**, de coordenadas **N 9.039.635,00m e E 238.120,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade dos **HERDEIROS DE JOSÉ PEDRO COELHO (ZÉZÉ)**, com azimute **22°32'35"** e distância de **57,38m** até o vértice **CTY-P-0383**, de coordenadas **N 9.039.688,00m e E 238.142,00m**, deste, segue com azimute **73°50'19"** e distância de **255,08m** até o vértice **CTY-P-0384**, de coordenadas **N 9.039.759,00m e E 238.387,00m**, deste, segue com azimute **158°33'08"** e distância de **60,17m** até o vértice **CTY-P-0385**, de coordenadas **N 9.039.703,00m e E 238.409,00m**, deste, segue com azimute **172°05'34"** e distância de **109,04m** até o vértice **CTY-P-0386**, de coordenadas **N 9.039.595,00m e E 238.424,00m**, deste, segue com azimute **146°26'14"** e distância de **124,81m** até o vértice **CTY-P-0387**, de coordenadas **N 9.039.491,00m e E 238.493,00m**, deste, segue com azimute **126°25'20"** e distância de **128,00m** até o vértice **CTY-P-0388**, de coordenadas **N 9.039.415,00m e E 238.596,00m**, deste, segue com azimute **109°56'56"** e distância de **143,62m** até o vértice **CTY-P-0389**, de coordenadas **N 9.039.366,00m e E 238.731,00m**, deste, segue com azimute **81°43'27"** e distância de **166,74m** até o vértice **CTY-P-0390**, de coordenadas **N 9.039.390,00m e E 238.896,00m**, deste, segue com azimute **68°44'58"** e distância de **57,94m** até o vértice **CTY-P-0391**, de coordenadas **N 9.039.411,00m e E 238.950,00m**, deste, segue com azimute **45°00'00"** e distância de **213,55m** até o vértice **CTY-P-0392**, de coordenadas **N 9.039.562,00m e E**



239.101,00m, deste, segue com azimute 1°30'27" e distância de 228,08m até o vértice **CTY-P-0393**, de coordenadas **N 9.039.790,00m** e **E 239.107,00m**, deste, segue com azimute 49°05'08" e distância de 258,04m até o vértice **CTY-P-0394**, de coordenadas **N 9.039.959,00m** e **E 239.302,00m**, deste, segue com azimute 24°37'25" e distância de 158,40m até o vértice **CTY-P-0395**, de coordenadas **N 9.040.103,00m** e **E 239.368,00m**, deste, segue com azimute 28°58'04" e distância de 192,02m até o vértice **CTY-P-0396**, de coordenadas **N 9.040.271,00m** e **E 239.461,00m**, deste, segue com azimute 359°16'54" e distância de 319,03m até o vértice **CTY-P-0397**, de coordenadas **N 9.040.590,00m** e **E 239.457,00m**, deste, segue com azimute 34°37'45" e distância de 219,97m até o vértice **CTY-P-0398**, de coordenadas **N 9.040.771,00m** e **E 239.582,00m**, deste, segue com azimute 6°24'07" e distância de 511,19m até o vértice **CTY-P-0399**, de coordenadas **N 9.041.279,00m** e **E 239.639,00m**, deste, segue com azimute 34°26'20" e distância de 169,75m até o vértice **CTY-P-0400**, de coordenadas **N 9.041.419,00m** e **E 239.735,00m**, deste, segue confrontando com a propriedade de GABRIEL DA LUZ COSTA, com azimute 116°59'57" e distância de 1.711,54m até o vértice **CTY-M-2944**, de coordenadas **N 9.040.642,00m** e **E 241.260,00m**, deste, segue com azimute 24°05'49" e distância de 259,62m até o vértice **CTY-P-0417**, de coordenadas **N 9.040.879,00m** e **E 241.366,00m**, deste, segue com azimute 54°45'23" e distância de 317,13m até o vértice **CTY-P-0416**, de coordenadas **N 9.041.062,00m** e **E 241.625,00m**, deste, segue com azimute 5°02'19" e distância de 432,67m até o vértice **CTY-P-0409**, de coordenadas **N 9.041.493,00m** e **E 241.663,00m**, deste, segue com azimute 341°28'03" e distância de 185,63m até o vértice **CTY-P-0413**, ponto inicial da descrição deste perímetro. QUEIMADA NOVA - PI, 26 de Abril de 2017. Resp. Téc: José Eutímio Alves Neto Eng. Agrimensor CREA 4.792/D-PI Código do Credenciado: CTY. CONFRONTANTES: NORTE: ALBINO MARTINS DA LUZ, GABRIEL DA LUZ COSTA; SUL: ESTADOS DE PERNAMBUCO E BAHIA; OESTE: HERDEIROS DE JOSÉ PEDRO COELHO (ZEZÉ), JOSÉ MENDES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA E SILVA E HERCULANO MENDES DA SILVA; LESTE: JOSÉ PEDRO FERNANDES, GILBERTO LUIS DA CRUZ, E MARIA DAS GRAÇAS MARQUES LUZ e recebimento da documentação dos detentores de posse dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após o período marcado para o recebimento na localidade da área discriminanda, os detentores de posse, bem como os que julguem detentores de posse ou propriedade que não estejam efetivamente dentro do perímetro a ser discriminado só poderão entregar na sede do INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lizandro Nogueira, Nº 1,554 – Centro/Norte – Município de Teresina – PI, até o prazo previsto neste Edital, os que não entregarem não mais poderão fazê-lo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico e presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 27 de março de 2019.

**José Gastão Belo Ferreira.**  
PRESIDENTE

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº 083/2019/GAB

Teresina (PI), 07 de março de 2019.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente-Geral,

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade da FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ 04.876.383/0001-17, aos outorgados da Tabela 02.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Ag: 3791-5 Conta: 10.327-6
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

TABELA 02	
OUTORGADO	CPF
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	395.632.433-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Ana Paula Mendes de Araújo  
Secretária

Jayssa Jeyssse Silva Maia  
Diretora Administrativa e Financeira

Of. 303





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº244/2019/GAB

Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

Banco do Brasil

**Robert Stenio de Freitas Bandeira**

**Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina**

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA, CNPJ 23.236.569/0001-56, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Ana Paula Mendes Araújo -CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Benedito Araújo da Silva Filho- CPF 591.985.673-49 - Diretor Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente

Ana Paula mendes de Araújo

Jaysa Jeyse Silva Maia

Secretária

Diretora Administrativa Financ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº245/2019/GAB

Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

Banco do Brasil

**Robert Stenio de Freitas Bandeira**

**Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina**

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -SASC, CNPJ 09.579.079/0001-21, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Ana Paula Mendes Araújo -CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Benedito A da Silva Filho - CPF 591.985.673-49 - Diretor Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente,

Ana Paula mendes de Araújo

Jaysa Jeyse Silva Maia

Secretária

Diretora Administrativa Financeira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº246/2019/GAB

Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

Banco do Brasil

**Robert Stenio de Freitas Bandeira**

**Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina**

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS, CNPJ 04.876.383/0001-17, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Ana Paula Mendes Araújo -CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Benedito A da Silva Filho - CPF 591.985.673-49 - Diretor Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente,

Ana Paula mendes de Araújo

Jaysa Jeyse Silva Maia

Secretária

Diretora Administrativa Financeira



### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

